



MONITORIZAÇÃO AGROMETEOROLÓGICA E HIDROLÓGICA

31 de julho de 2018

Ano Hidrológico 2017/2018

Relatório do Grupo de Trabalho de assessoria técnica à

Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca

Índice

1.	Nota Introdutória	3
2.	Situação Meteorológica em 31 de julho 2018	5
I.	Temperatura do ar em julho 2018.....	5
II.	Precipitação em julho de 2018	6
III.	Precipitação no ano hidrológico	7
IV.	Teor de Água no Solo em julho	9
V.	Índice de Seca PDSI	9
VI.	Índice de seca SPI	12
VII.	Cenários de evolução da Seca	14
VIII.	Previsão mensal do Centro Europeu de Previsão do Tempo a Médio Prazo (ECMWF)	14
3.	Disponibilidades hídricas armazenadas nas Albufeiras	16
4.	Águas Subterrâneas	22
5.	Reservas de Água nas Albufeiras de Aproveitamento Hidroagrícola.....	23
6.	Agricultura e Pecuária	30
7.	Outras Informações	35
I.	Disponibilidades hídricas	35
II.	Abastecimento por recurso a autotanques dos Corpos de Bombeiros a 31 de julho	39
ANEXOS	41
Anexo I	- Variação da Área Cultivada em relação à campanha anterior (%).....	41
Anexo II	- Variação da Produtividade e da Produção em relação à campanha anterior (%).....	42
Anexo III	- Folheto informativo com orientações ao setor apícola para atuação em situação de carência de alimentação e de água para as abelhas.....	43
Anexo IV	- Análise comparativa das situações de seca severa e extrema	44
Anexo V	- Medidas da CPPMAES implementadas durante a seca verificada entre abril de 2017 e março de 2018	45

1. Nota Introdutória

O presente relatório foi elaborado com o objetivo de assegurar uma Monitorização Agrometeorológica e Hidrológica, para que fique reunida a informação suficiente para avaliação das disponibilidades hídricas em Portugal Continental.

Esta monitorização consta da compilação dos parâmetros acompanhados pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA), pelo Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), em ligação com as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) e com Instituto Nacional de Estatística (INE), pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), como se seguem:

Tabela 1 - Resumo da monitorização em situação normal

Parâmetro	Organismo	Periodicidade
Precipitação, Teor de Água no Solo, Temperatura do ar e Previsões meteorológicas (temperatura e precipitação)	IPMA	Mensal
Agricultura de Sequeiro e Pecuária Extensiva	GPP/DRAP/INE	Mensal
Armazenamento de Água Subterrânea	APA	Mensal
Armazenamento de água superficial (albufeiras)	APA	Semanal
Armazenamento nas Albufeiras dos Aproveitamentos Hidroagrícolas ☐ Grupo 2 e algumas do Grupo 3	DGADR	Semanal

A presente abordagem está prevista no Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca, aprovado pela Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (CPPMAES), criada pela Resolução de Conselho de Ministros nº 80/2017, de 7 de junho.

Este diploma criou também um Grupo de Trabalho com o objetivo de assessorar tecnicamente a Comissão, que tem, de entre outras, a função de:

“Produzir relatórios mensais de monitorização dos fatores meteorológicos e humidade do solo, das atividades agrícolas e dos recursos hídricos, cuja periodicidade deve ser intensificada quando seja detetada uma situação de anomalia ou declarada uma situação de seca, sendo que nestas situações os relatórios passam também a incluir as estimativas de consumo ou utilização pelas principais atividades, nomeadamente o abastecimento público, a agricultura, a produção de energia e indústria com maiores consumos de água.”

Nos relatórios poderão ser sempre incluídos temas que seja oportuno dar a conhecer, sejam de caracterização das condições, sejam de divulgação de recomendações ou de decisões técnicas e políticas assumidas.

Essas vertentes enquadrar-se-ão no referido Plano, que, apresentando-se estruturado em três eixos de atuação - Prevenção, Monitorização e Contingência - contempla temas como a determinação de limiares de alerta, a definição de metodologias para avaliação do impacto dos efeitos de uma seca, a conceção de manuais de procedimentos para padronização da atuação, a disponibilização de planos de contingência e a preparação prévia de medidas para mitigação de efeitos da seca.

Na sequência da declaração de seca meteorológica em 2017 a frequência dos relatórios de monitorização passou a ser quinzenal, tendo-se mantido esta frequência até março de 2018.

De acordo com o índice meteorológico de seca PDSI, no final do mês de abril de 2018, Portugal continental já não se encontra em seca meteorológica. A ocorrência de valores muito elevados da quantidade de precipitação em todo o território tiveram como consequência o final da situação de seca meteorológica que se verificava desde abril de 2017.

Assim, com o fim da seca meteorológica e estando os níveis de armazenamento, tanto nas albufeiras como nas águas subterrâneas, em regra acima da média, com pequenas exceções mais estruturais, foi avaliado no seio do GT Seca retomar a frequência normal da produção dos relatórios, que passaria a ser mensal, sem prejuízo de continuar a ser acompanhado semanalmente a evolução dos níveis de armazenamento.

Este relatório de monitorização agrometeorológica e hidrológica, relativo a 31 de julho do ano em curso, é o vigésimo segundo produzido no contexto legislativo referido e o décimo sexto do ano hidrológico em curso (2017/2018).

2. Situação Meteorológica em 31 de julho 2018

I. Temperatura do ar em julho 2018

O mês de julho de 2018 em Portugal continental classificou-se como muito frio.

Neste mês julho o valor médio da temperatura média do ar foi inferior ao normal (cerca de $-1.0\text{ }^{\circ}\text{C}$), valor próximo do verificado em julho 2008 (Figura 1). Valores de temperatura média inferiores ocorreram em cerca de 18 % dos anos.

O valor médio da temperatura máxima do ar foi inferior ao normal ($-1.5\text{ }^{\circ}\text{C}$) e corresponde ao valor mais baixo dos últimos 30 anos (Figura 2). O valor médio da temperatura mínima do ar também foi inferior ao normal em $0.6\text{ }^{\circ}\text{C}$; menores valores de temperatura mínima ocorreram em cerca de 40 % dos anos, desde 1931.

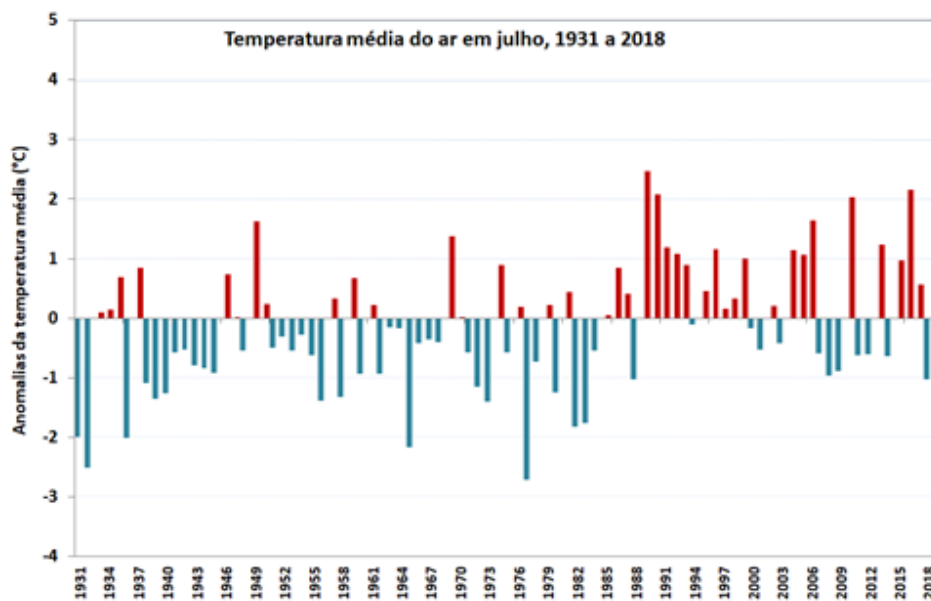


Figura 1 – Anomalias da temperatura média do ar em relação aos valores médios no período 1971-2000, no mês de julho, em Portugal continental (Fonte: IPMA).

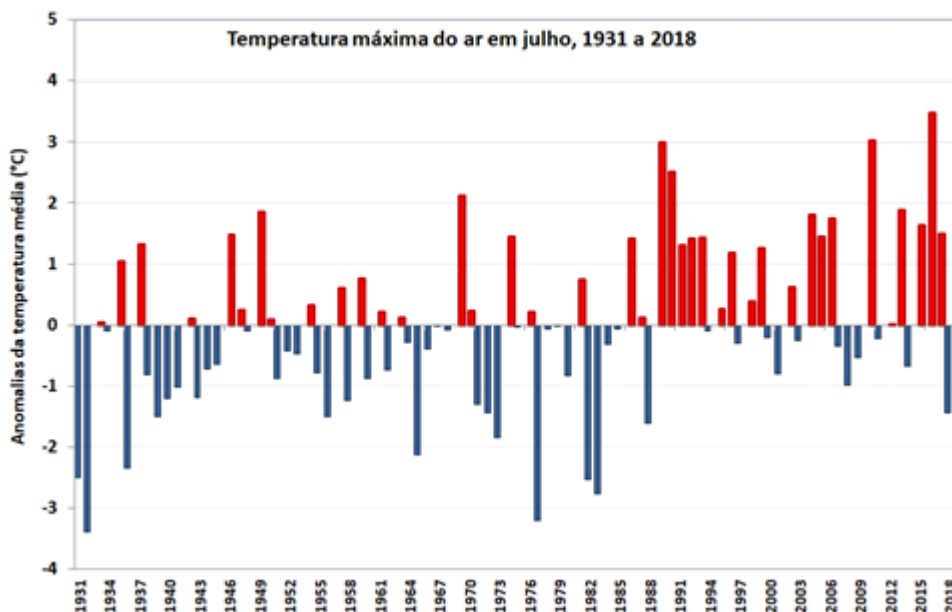


Figura 2 – Anomalias da temperatura máxima do ar em relação aos valores médios no período 1971-2000, no mês de julho, em Portugal continental (Fonte: IPMA).

Durante o mês os valores de temperatura do ar foram quase sempre inferiores ao valor normal, exceto no período de 7 a 10, no dia 17 e no dia 22 onde foram superiores (Figura 3).

De destacar os valores de temperatura máxima nos primeiros dias do mês (1 a 5) muito inferiores ao valor médio em particular nos dias 1, 2 nas regiões do interior, com anomalias inferiores -5°C .

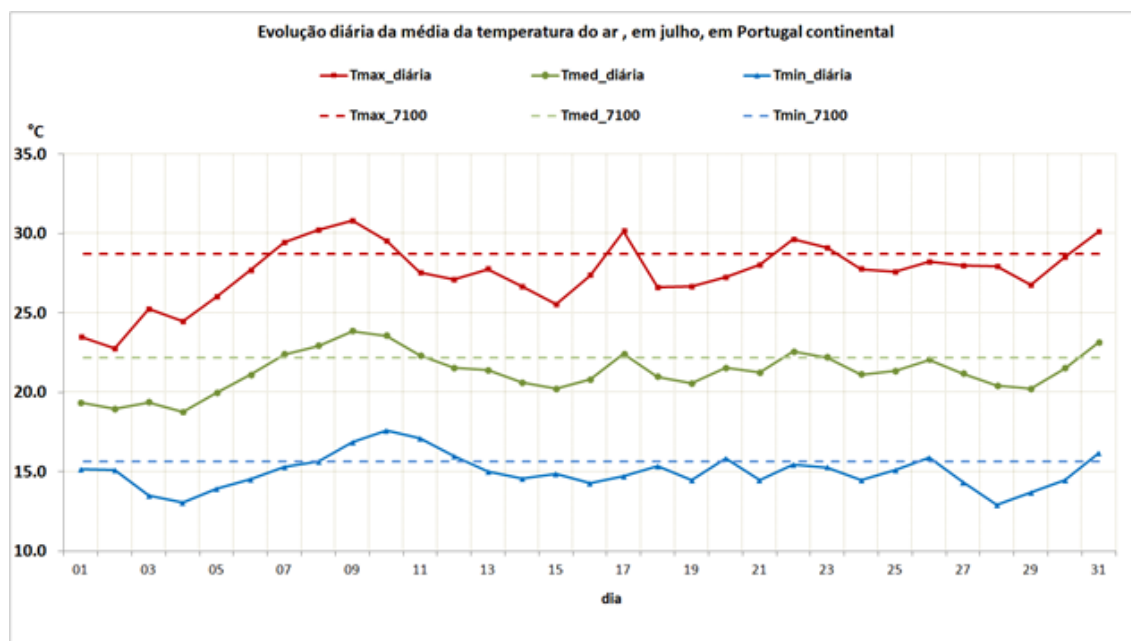


Figura 3 – Evolução diária da temperatura (máxima, média e mínima do ar) do ar de 1 a 31 de julho de 2018 em Portugal continental e respetivos valores médios 1971-2000 (Fonte: IPMA).

II. Precipitação em julho de 2018

O mês de julho de 2018 em Portugal Continental classificou-se como seco.

O valor médio da quantidade de precipitação em julho corresponde a cerca de 57 % do valor normal mensal (Figura 4).

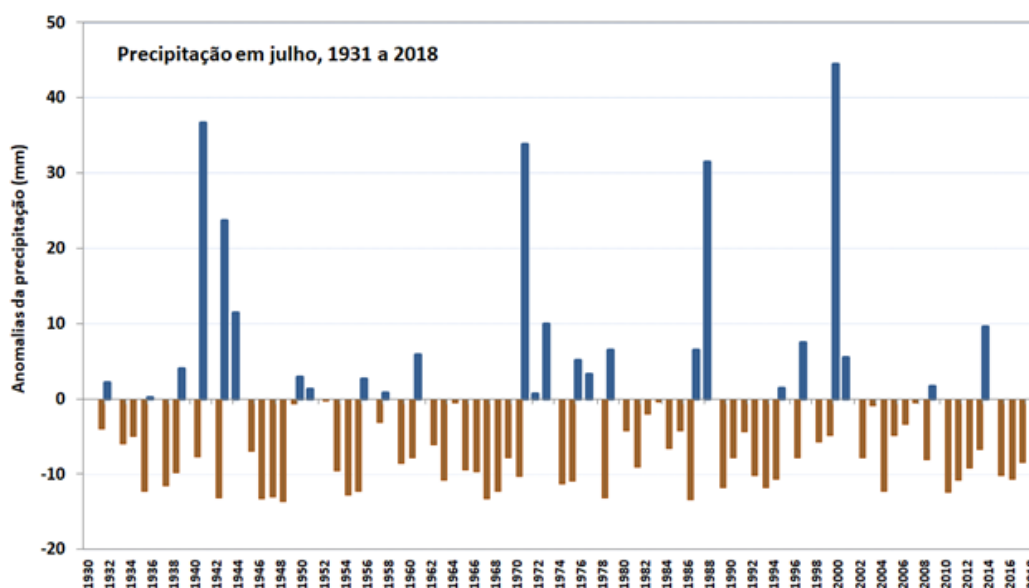


Figura 4 - Anomalias da quantidade de precipitação em relação aos valores médios no período 1971-2000, no mês de julho, em Portugal continental (Fonte: IPMA).

Na figura 5 apresenta-se a distribuição espacial da precipitação total e respetiva percentagem em relação à média (1971-2000) em julho.

Nos primeiros dias do mês e entre os dias 11 e 13 nas regiões do interior Norte e Centro ocorreram aguaceiros fortes de granizo e acompanhados de trovoadas. Nas regiões do Sul praticamente não ocorreu precipitação e o maior valor mensal da quantidade de precipitação ocorreu na Guarda, 63.5 mm (Figura 5 esquerda).

Em termos espaciais os valores da percentagem de precipitação, em relação ao valor médio no período 1971-2000, foram em geral inferiores ao valor médio, exceto nalguns locais do interior Norte e Centro (Figura 5 direita).

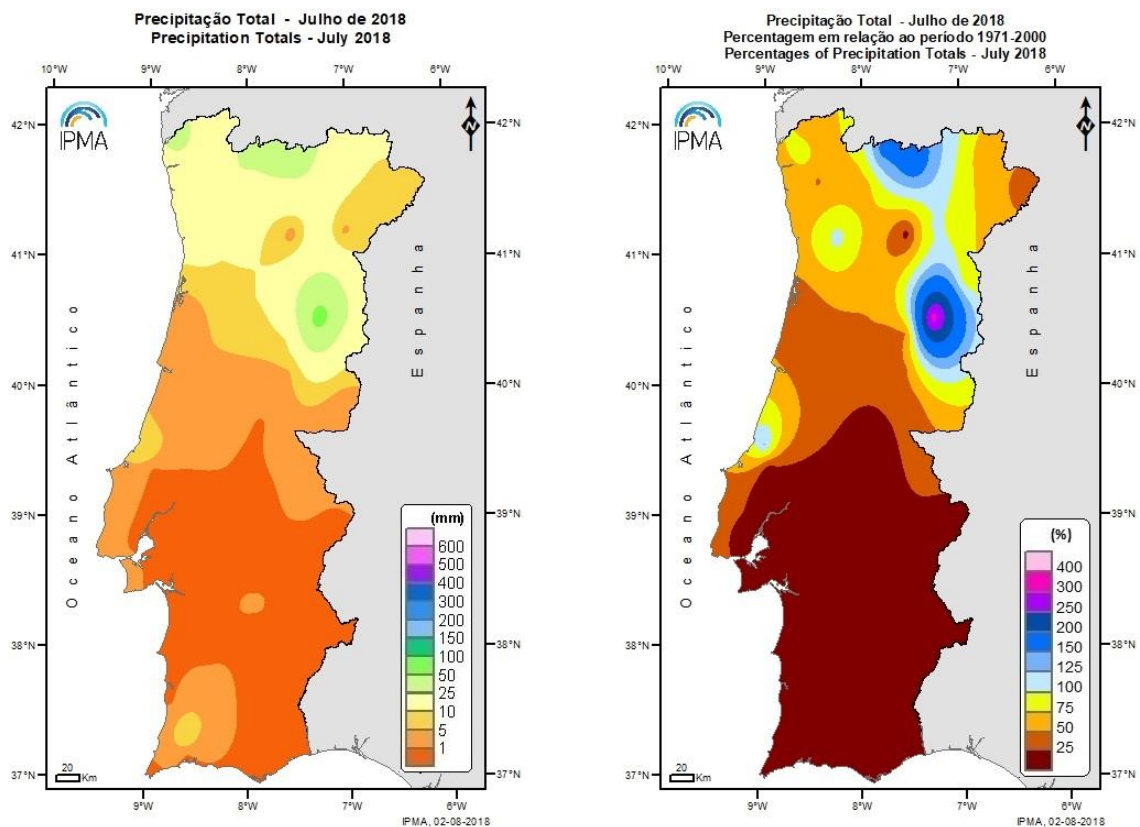


Figura 5 – Distribuição espacial da precipitação total e respetiva percentagem em relação à média em julho (Fonte: IPMA).

III. Precipitação no ano hidrológico

O valor médio da quantidade de precipitação no presente ano hidrológico 2017/2018, desde 1 de outubro de 2017 a 31 de julho de 2018, 809.1 mm, corresponde a 98 % do valor normal.

Na Figura 6, apresenta-se a evolução dos valores da precipitação mensal no presente ano hidrológico (2017/2018), no ano hidrológico anterior (2016/17) e a precipitação normal acumulada 1971-2000.

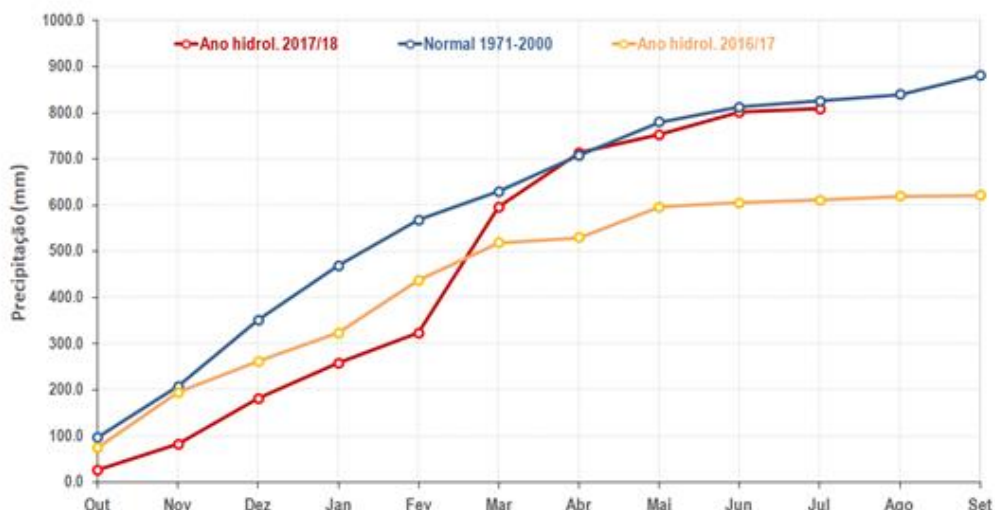


Figura 6 - Precipitação mensal acumulada nos anos hidrológicos 2017/18, 2016/17 e precipitação normal acumulada 1971-2000 (Fonte: IPMA).

Em termos espaciais, os valores da quantidade de precipitação acumulada no ano hidrológico 2017/2018 são superiores ao normal em grande parte das regiões do Norte e Centro, exceto nalguns locais do litoral e da Beira Baixa. Na região Sul o valor da quantidade de precipitação acumulada é inferior ao normal em quase toda a região, exceto no interior do Alto Alentejo.

Os valores da quantidade de precipitação acumulada variaram entre 365 mm em Castro Marim e 1826 mm em Vila Nova de Cerveira; e os valores da precipitação, em percentagem, entre 61 % em Dunas de Mira e 128 % em Nelas (Figura 7).

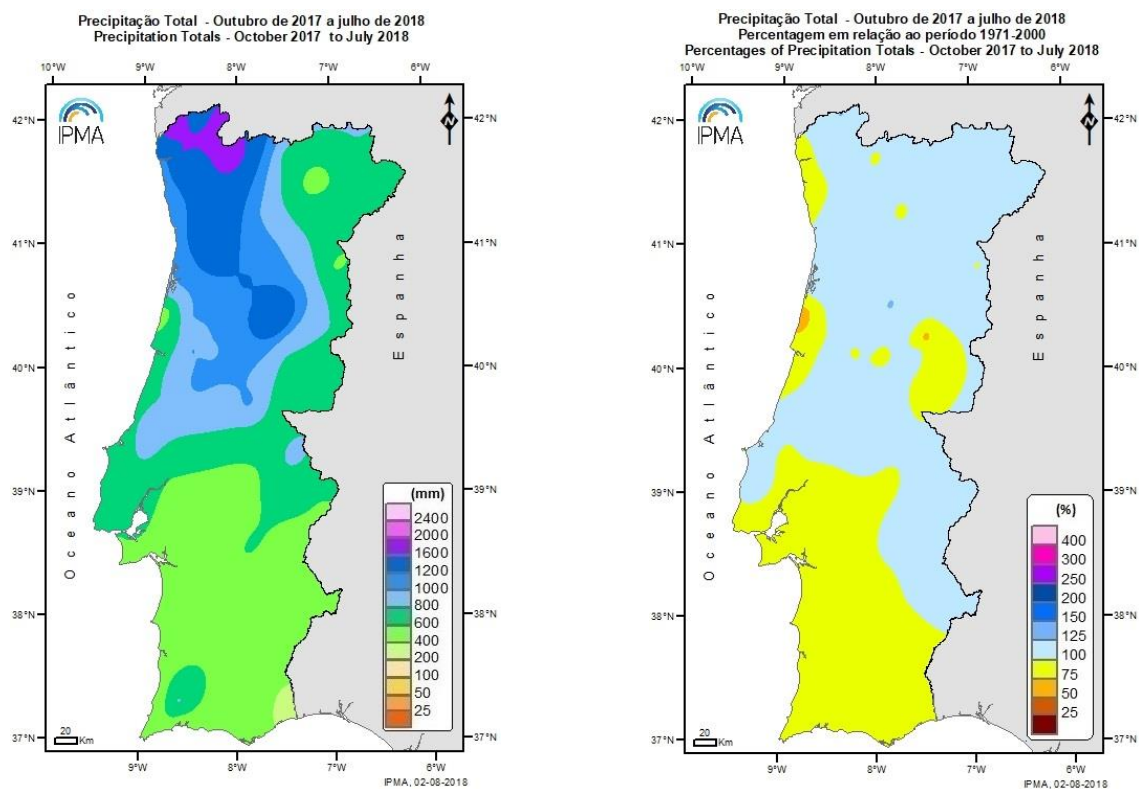


Figura 7 - Precipitação acumulada desde 1 de outubro 2017 (esquerda) e percentagem em relação à média 1971-2000 (direita) (Fonte: IPMA).

IV. Teor de Água no Solo em julho

De acordo com o índice de água no solo (AS) no dia 31 de julho 2018 (Figura 8, direita.), verificou-se uma diminuição da percentagem de água no solo, em todo o território em relação a 01 de julho 2018 (Figura 8, esquerda).

Os valores de água no solo são inferiores a 60% em grande parte do território, sendo mesmo inferiores 40% em alguns locais do interior.

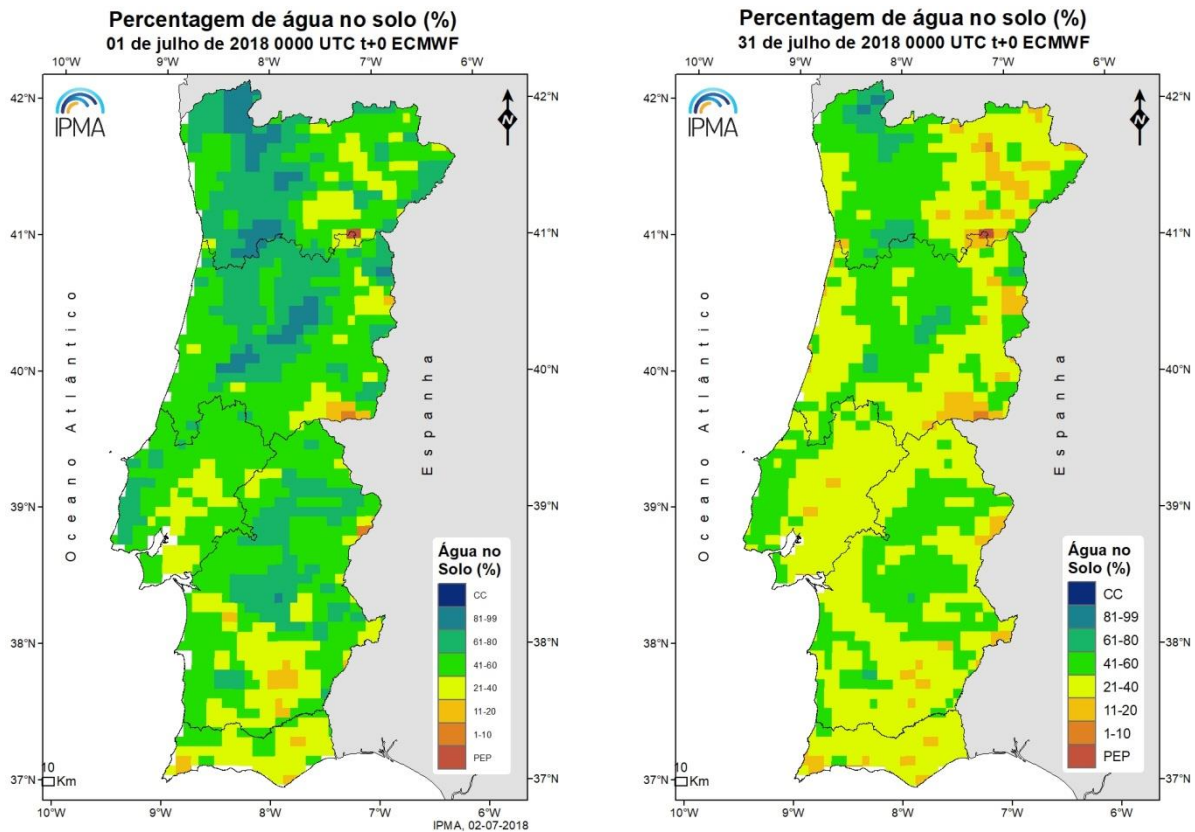


Figura 8 - Percentagem de água no solo (média 0-100 cm profundidade), em relação à capacidade de água utilizável pelas plantas a 01 julho (esq.) e a 31 julho 2018, 00 UTC t+0, ECMWF-HRES (resolução 16 km). Cor laranja escuro: $AS \leq PEP$; entre o laranja e o azul: $PEP < AS < CC$, variando entre 1 % e 99 %; azul-escuro: $AS > CC$. (AS – índice de água no solo; PEP - ponto de emurchecimento permanente; CC - capacidade de campo) (Fonte: IPMA).

V. Índice de Seca PDSI

De acordo com o índice PDSI, a 31 de julho não existe seca meteorológica em Portugal continental. No final do mês 1.9 % do território estava na classe de chuva moderada e 91.9 % na classe de chuva fraca, 5.8 % na classe normal e 0.4 % na classe de seca fraca (Figura 9).

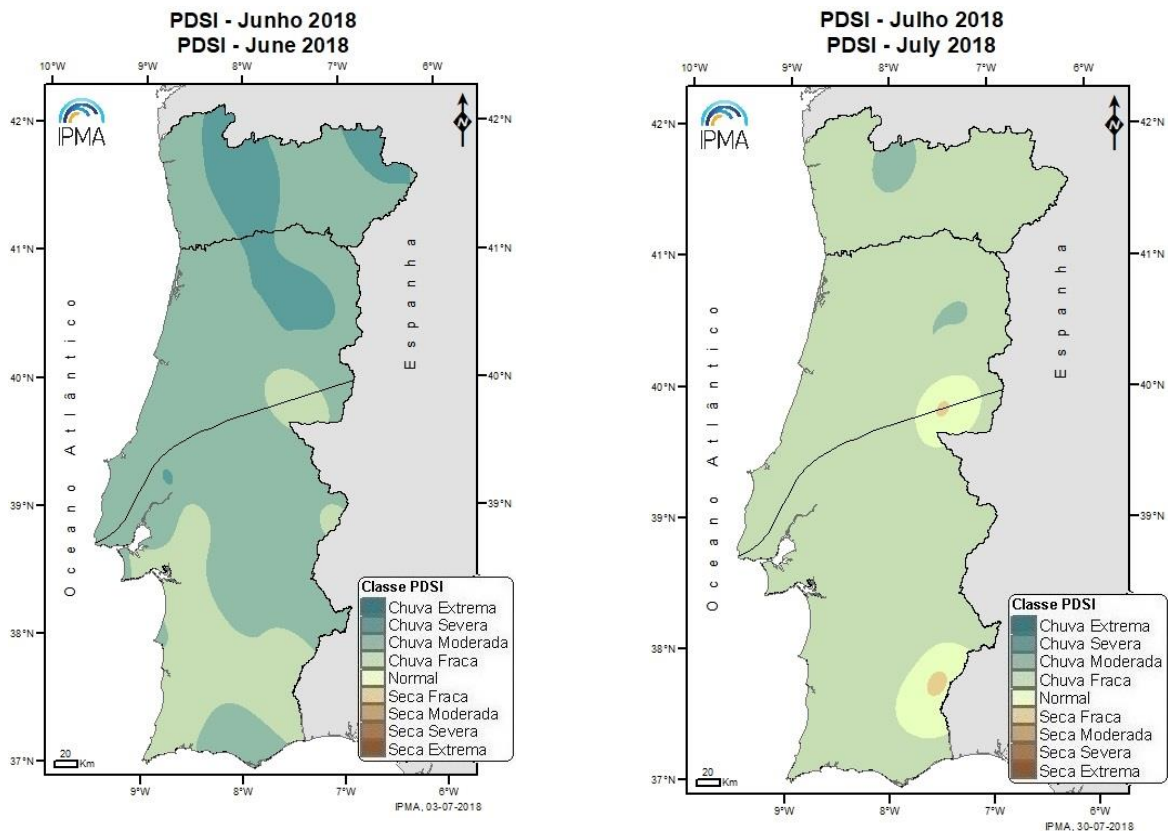
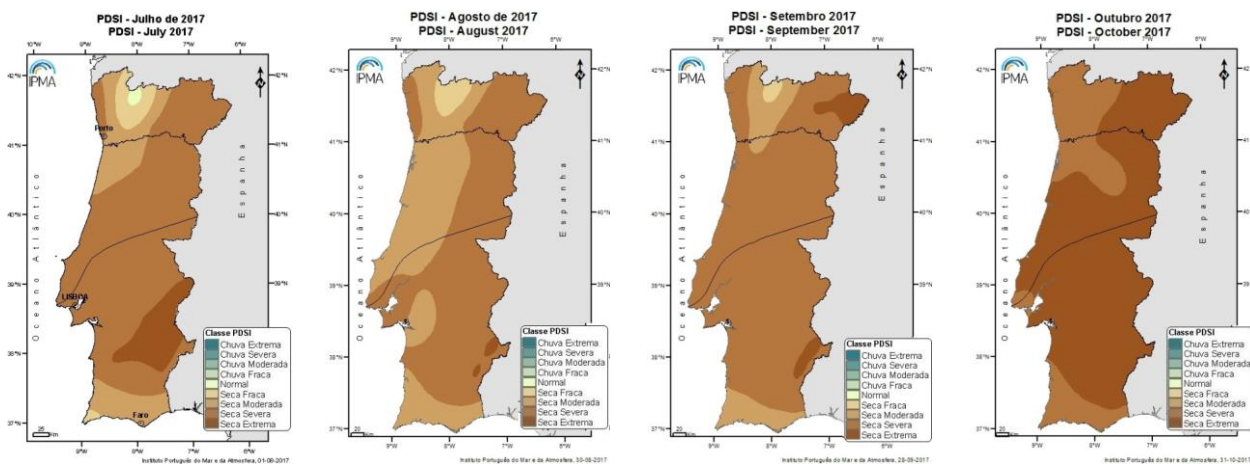


Figura 9 – Distribuição espacial do índice de seca meteorológica a 30 de junho e a 31 de julho 2018 (Fonte: IPMA).

Na Figura 10 apresenta-se a distribuição espacial do índice de seca meteorológica desde julho 2017 e na Tabela 2 a respetiva percentagem do território nas várias classes do índice.



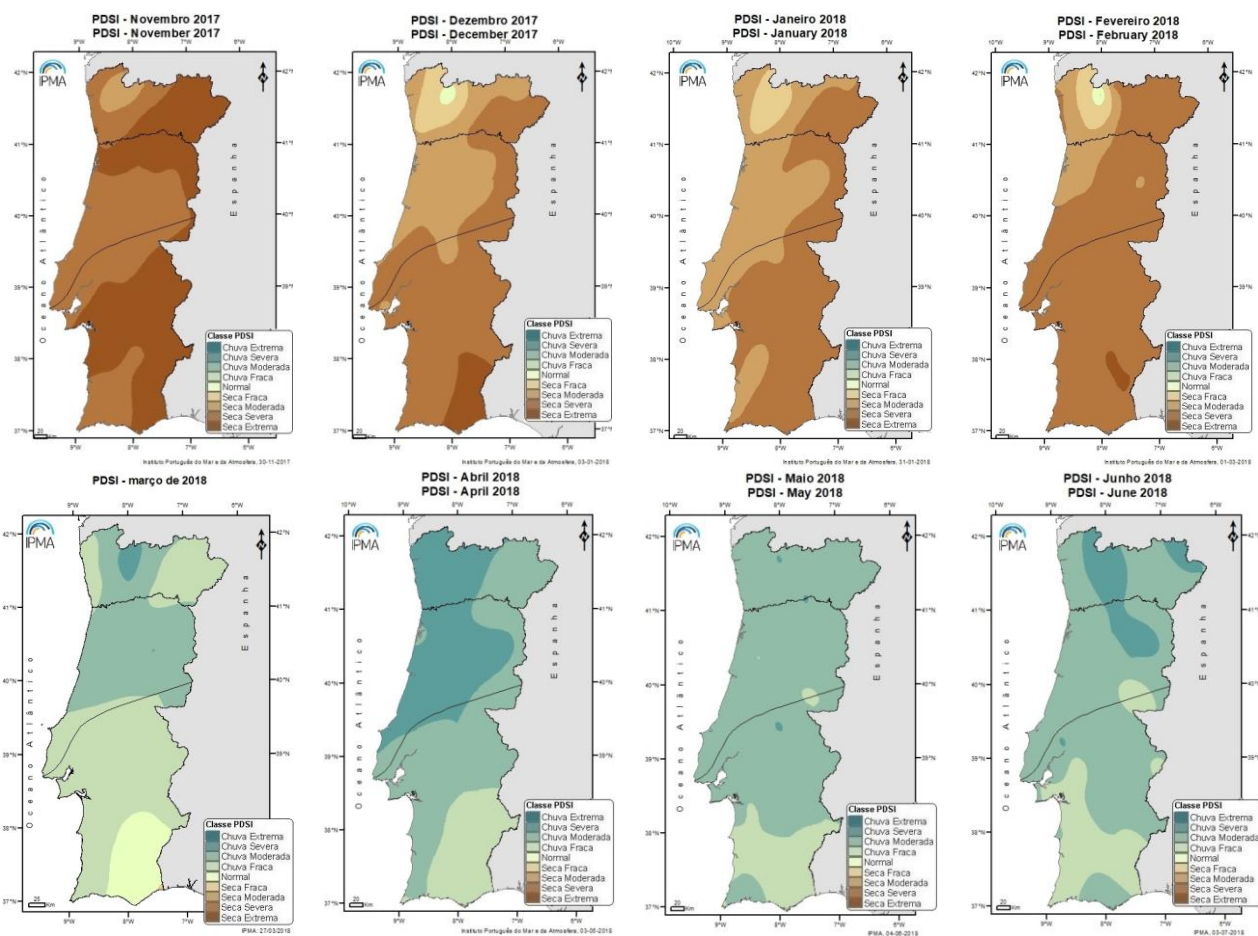


Figura 10 – Variação mensal da distribuição espacial do índice de seca meteorológica (Fonte: IPMA).

Na Tabela 2, apresenta-se a percentagem do território nas várias classes do índice PDSI entre 31 de julho de 2017 e 31 de julho de 2018. A 31 de julho de 2018, 11,8% do território estava na classe de chuva severa, 68,4% na classe de chuva moderada, 19,8% na classe de chuva fraca e 0% na classe normal.

Tabela 2 – Classes do índice PDSI - Percentagem do território afetado entre 31 de julho de 2017 e 31 de julho de 2018 (Fonte: IPMA).

Classes PDSI	31 jul 2017	31 ago 2017	30 set 2017	31 out 2017	30 nov 2017	31 dez 2017	31 jan 2018	28 fev 2018	31 mar 2018	30 abr 2018	31 mai 2018	30 jun 2018	31 jul 2018
Chuva extrema	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Chuva severa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,7	36,3	0,3	11,8	0,0
Chuva moderada	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35,6	47,1	84,6	68,4	1,9
Chuva fraca	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,2	16,6	15,1	19,8	91,9
Normal	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	0,5	10,4	0,0	0,0	0,0	5,8
Seca Fraca	4,2	2,6	0,8	0,0	0,0	5,6	4,5	3,7	0,1	0,0	0,0	0,0	0,4
Seca Moderada	16,5	37,8	10,7	0,0	2,7	29,1	39,9	11,4	0,0	0,0	0,0	0,0	,0
Seca Severa	69,6	58,9	81,0	24,8	46,8	58,3	55,6	83,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Seca Extrema	9,2	0,7	7,4	75,2	50,4	6,4	0,0	1,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

VI. Índice de seca SPI

O índice SPI (Standardized Precipitation Index- Índice padronizado de precipitação) quantifica o déficit ou o excesso de precipitação em diferentes escalas temporais, que refletem o impacto da seca nas disponibilidades de água.

Nas Figuras 11a, 11b e 11c apresenta-se o SPI nas escalas de 6, 9 e 12 meses no final de junho e de julho de 2018. Em qualquer das escalas temporais não se verifica ocorrência de seca.

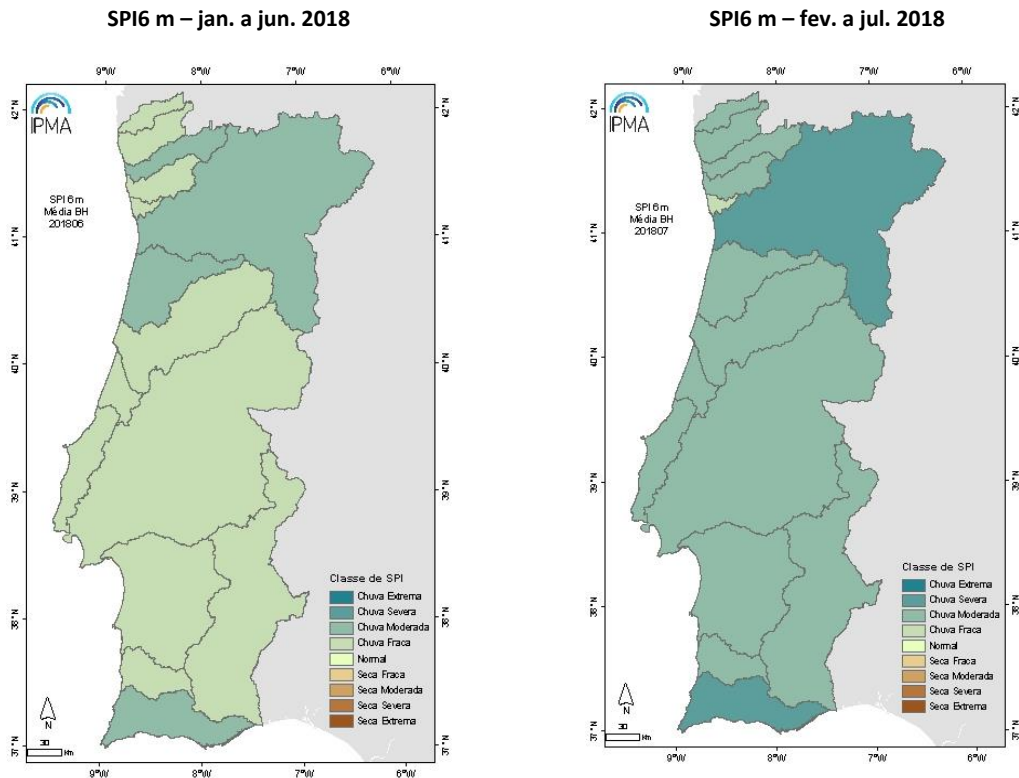
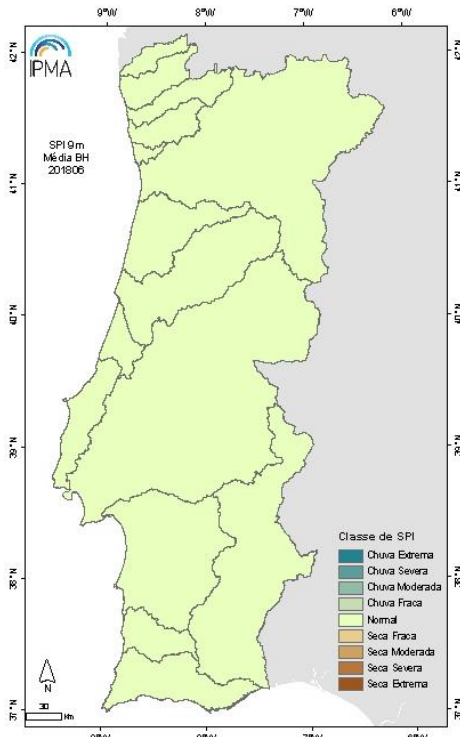


Figura 11a – Distribuição espacial do índice de seca SPI 6 meses.

SPI 9 m – out. 2017 a jun. 2018



SPI 9 m – nov. 2017 a jul. 2018

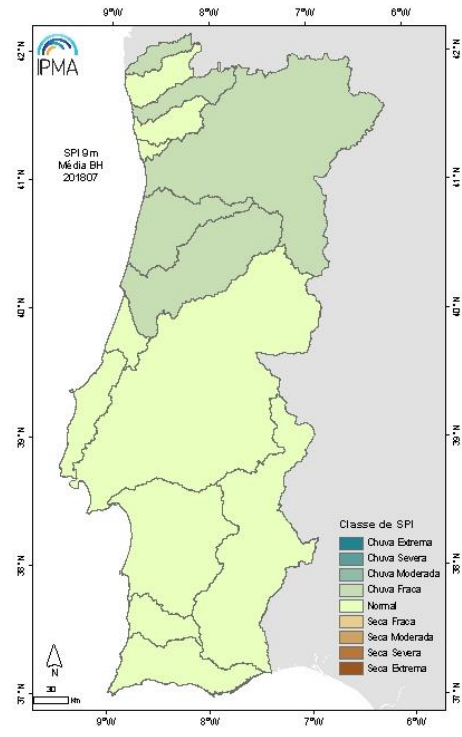
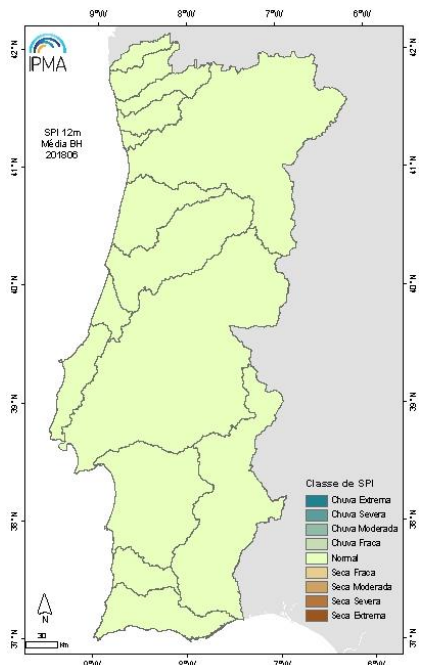


Figura 11b – Distribuição espacial do índice de seca SPI 9 meses (Fonte: IPMA).

SPI 12 m – jul. 2017 a jun. 2018



SPI 12 m – ago. 2017 a jul. 2018

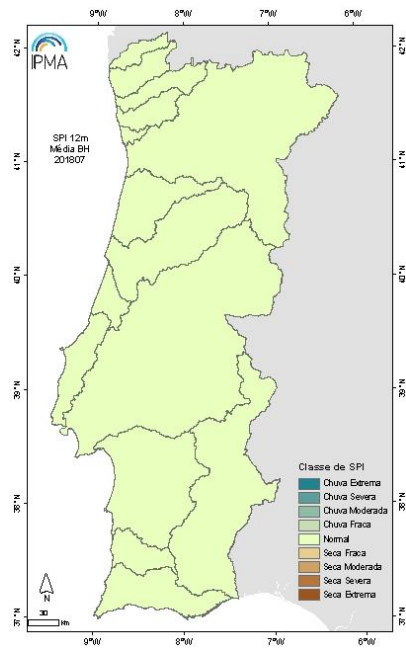


Figura 11c – Distribuição espacial do índice de seca SPI 12 meses (Fonte: IPMA).

VII. Cenários de evolução da Seca

A evolução da situação de seca para o mês seguinte baseia-se na estimativa do índice PDSI, para cenários diferentes de ocorrência da quantidade de precipitação. Assim, tendo em conta a situação no final de julho, consideram-se os seguintes cenários para a precipitação em agosto (Figura 12):

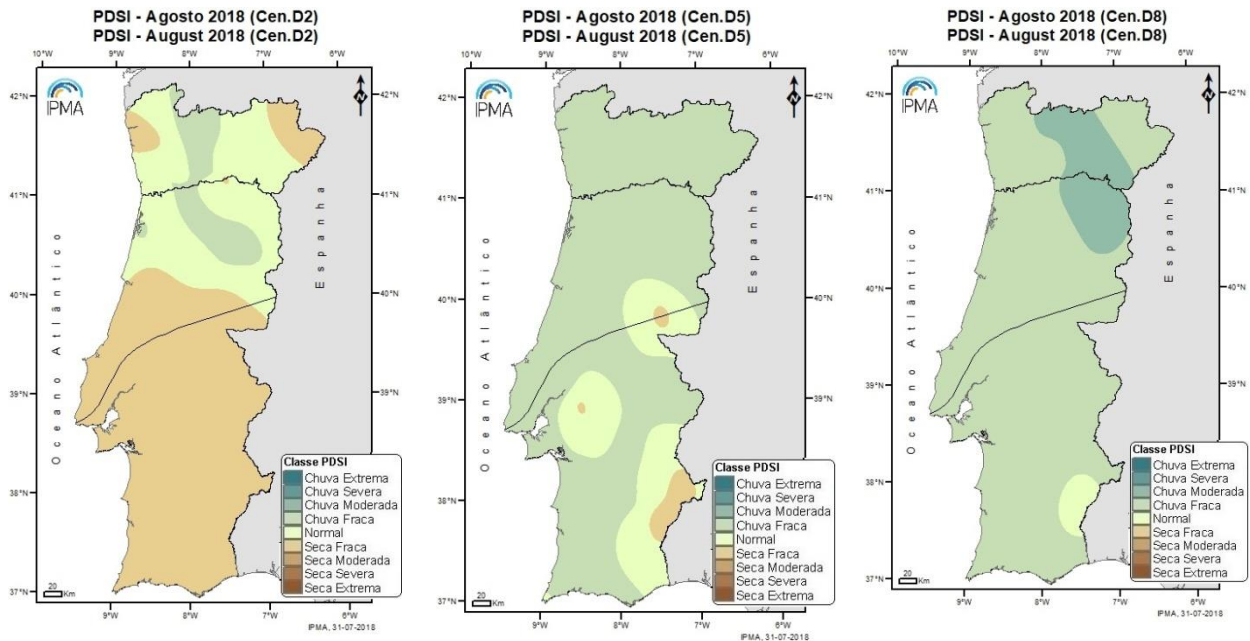


Figura 12 – Distribuição espacial do índice de seca meteorológica PDSI calculado com base em cenários de precipitação para o mês de agosto (Fonte: IPMA).

Cenário 1 (2º decil - D2) - Valores da quantidade de precipitação muito inferiores ao normal (valores inferiores ocorrem em 20% dos anos), implicaria uma diminuição das áreas nas classes de chuva e o surgimento da classe de seca fraca em alguns locais do Norte e Centro e em toda a região Sul.

Cenário 2 (5º decil – D5) – Valores da quantidade de precipitação próximos do normal levariam a uma diminuição da área nas classes de chuva.

Cenário 3 (8º decil – D8) – Valores da quantidade de precipitação muito superiores ao normal (valores superiores ocorrem em 20% dos anos) levariam a uma situação idêntica à que se verificava no final de julho.

VIII. Previsão mensal do Centro Europeu de Previsão do Tempo a Médio Prazo (ECMWF)¹

Na precipitação total semanal, prevêem-se valores abaixo do normal, praticamente para todo o território, na semana de 06/08 a 12/08. Prevêem-se valores acima do normal, para o litoral oeste da região Sul, na semana de 13/08 a 19/08, e apenas para as regiões Norte e Centro nas semanas de 20/08 a 26/08 e de 27/08 a 02/09.

¹<http://www.ipma.pt/pt/otempo/prev.longo.prazo/mensal/index.jsp?page=prev-182015.html>

Tendo em conta a previsão para as próximas semanas será provável a ausência de seca meteorológica em Portugal continental.

3. Disponibilidades hídricas armazenadas nas Albufeiras

No último dia do mês de Julho de 2018 e comparativamente ao último dia do mês anterior verificou-se um aumento do volume armazenado em 1 bacia hidrográfica e uma descida em 11, Figura 13. O armazenamento na bacia do Sado diminuiu para 61%, continuando com um nível superior à média observada para este mês (52%), apesar de ainda existirem albufeiras com um nível baixo de armazenamento, como é o caso das albufeiras de Campilhas (25%), de Fonte Serne (41%) e do Monte da Rocha (22%).

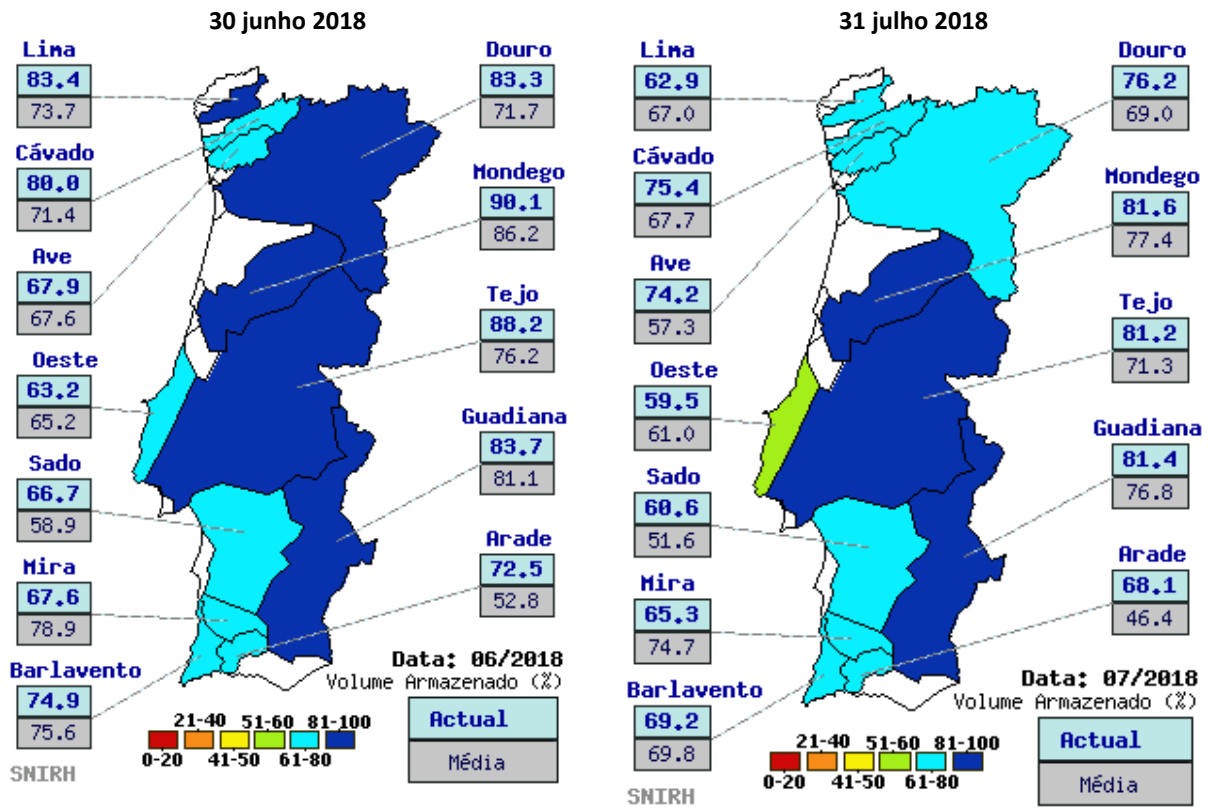


Figura 13- Situação das Albufeiras a 30 de junho de 2018 e 31 julho de 2018 (Fonte: APA).

Os armazenamentos totais em julho de 2018, por bacia hidrográfica, apresentam-se superiores à média de armazenamento de julho (1990/91 a 2016/17), exceto para as bacias do Lima, Ribeiras do Oeste, Mira e Barlavento. Comparativamente aos valores observados no final de outubro de 2017 é possível observar que existe, desde então, um aumento das disponibilidades armazenadas totais visível nas bacias a norte do Tejo já no final de janeiro e depois em todas as bacias em final de julho, Figura 14.

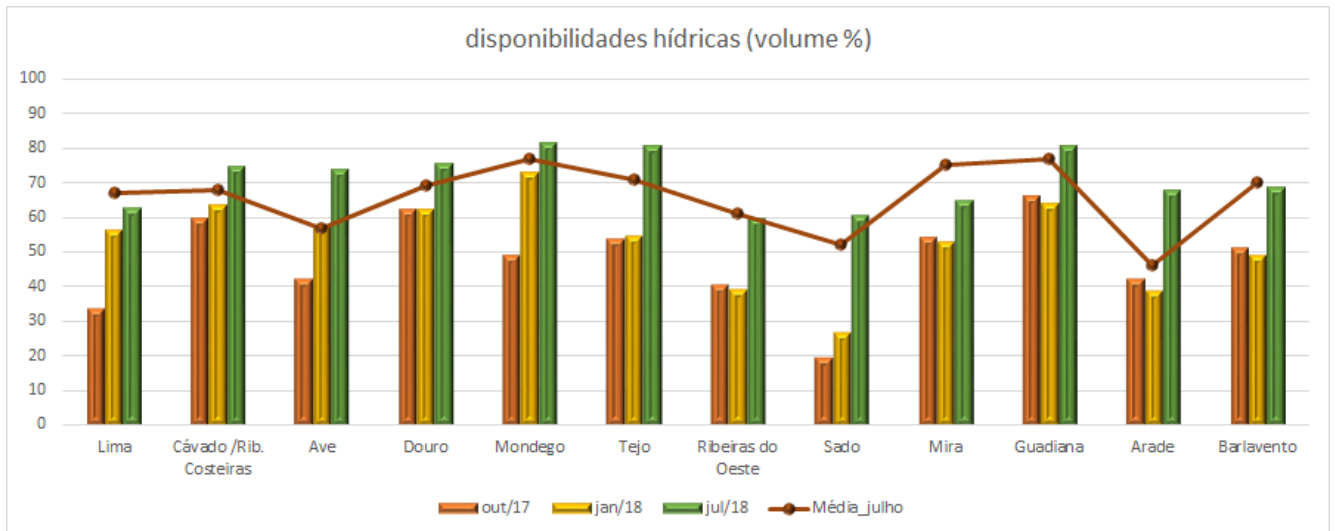


Figura 14 - Percentagem de volume total armazenado por bacia hidrográfica, a 31 de outubro, a 31 de janeiro e a 31 de julho de 2018 (Fonte: APA).

Na Figura 15 é possível comparar as disponibilidades hídricas totais armazenadas nas diferentes bacias hidrográficas, durante o mês de julho 2017 com o que se verificou em julho de 2018. Verifica-se que as disponibilidades em julho de 2018 são francamente superiores em todas as bacias. Saliente-se que em julho de 2017 os armazenamentos por bacia hidrográfica apresentam-se, em regra, inferiores às médias observadas e em julho de 2018 os armazenamentos por bacia hidrográfica estão, em regra, superiores às médias verificadas.

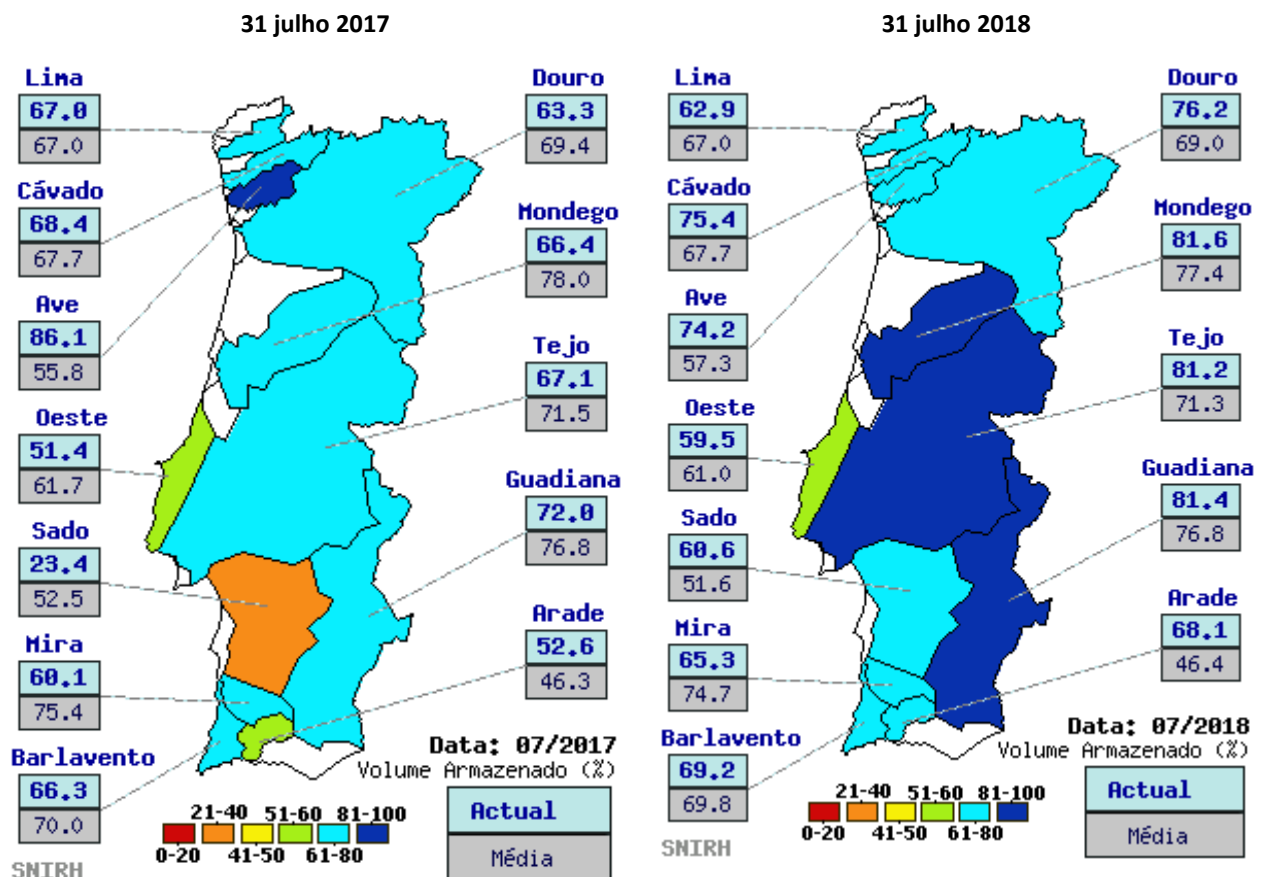


Figura 15 - Disponibilidades hídricas totais armazenadas nas diferentes bacias hidrográficas durante o mês de julho dos anos de 2017 e 2018 (Fonte: APA).

Das 62 albufeiras monitorizadas, 26 apresentam disponibilidades hídricas superiores a 80% do volume total (34 em 30 de junho 2018) e 4 tem disponibilidades inferiores a 40% do volume total (2 em 30 de junho 2018), tendo-se verificado uma diminuição na maioria das albufeiras.

As albufeiras, que no final do mês de julho, apresentavam volumes totais inferiores a 40% correspondiam a cerca de 6% do universo das albufeiras monitorizadas e localizavam-se:

- Na bacia do Sado [Campilhas (25%) e Monte da Rocha (22%)];
- Na bacia do Guadiana [Vigia (38%)];
- Na bacia do Tejo [Divor (38%)].

A 31 de julho nas Bacias do **Vouga**, do **Tejo** e do **Guadiana**, as albufeiras apresentam níveis de armazenamentos superiores a 80%.

Na Bacia do **Mondego** com exceção das albufeiras de Vale do Rossim (72%) e de Fronhas (45%) as restantes estão acima dos 80%.

Nas **Ribeiras do Oeste** os níveis e armazenamentos estão ainda na ordem dos 60%.

Na Bacia do **Tejo**, com exceção das albufeiras do Divor (38%), da Póvoa (55%) e dos Minutos (60%), as restantes estão acima dos 73% do volume total.

Na Bacia do **Sado** apesar das disponibilidades totais armazenadas continuarem acima da média, temos, ainda, como exceção as albufeiras de Monte da Rocha (22%), de Campilhas (25%), de Fonte Serne (41%), e do Roxo (50%). As restantes albufeiras estão acima 58% do volume total. A situação mais crítica continua a ser a albufeira do Monte da Rocha sem ligação ao sistema Alqueva.

Na Bacia do **Guadiana**, as albufeiras do Caia (41%) e da Vigia (38%) são as que apresentam os valores mais baixos de armazenamento, as restantes estão acima dos 76%

Nas bacias do **Arade**, **Mira** e **Ribeiras do Algarve** os níveis de armazenamento estão acima dos 61%.

A situação na bacia do Sado melhorou significativamente, pois a percentagem do volume total armazenado nesta bacia apresenta valores superiores à média. No entanto os níveis armazenados em algumas albufeiras são ainda inquietantes.

Na Figura 16 é possível observar o afastamento significativo da evolução do armazenamento na bacia do Sado registado entre outubro de 2016 a fevereiro de 2018 e a recuperação verificada em março e abril, quando comparados com os valores médios dos últimos 26 anos, observando-se valores acima da média desde então.

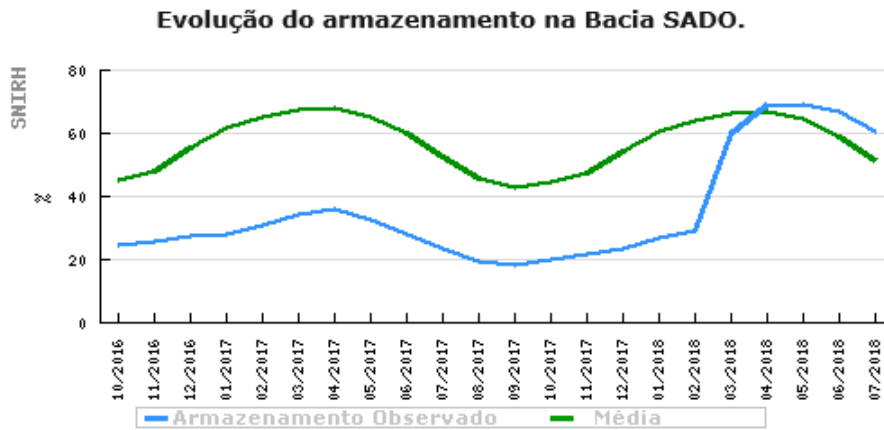


Figura 16 – Evolução dos volumes armazenados na bacia hidrográfica do Sado comparativamente à média mensal calculada para o período (1990/91 a 2016/17) (Fonte: APA).

Na bacia do Guadiana e desde outubro de 2016 que os níveis de armazenamento estavam inferiores à média, tendo recuperado a partir de março de 2018. Na Figura 17 é possível observar o afastamento da evolução do armazenamento na bacia do Guadiana registado entre outubro de 2016 e fevereiro de 2018, e a recuperação verificada em março e abril quando comparados com os valores médios dos últimos 26 anos, observando-se valores acima da média desde então.

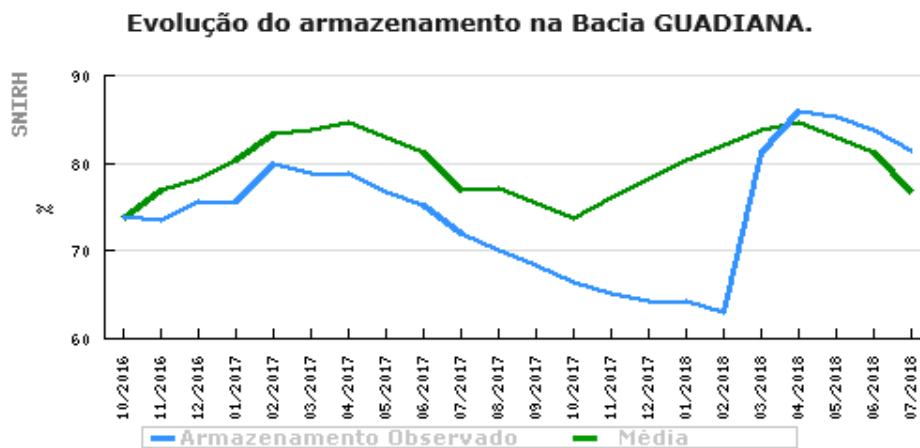


Figura 17 – Evolução dos volumes armazenados na bacia hidrográfica do Guadiana comparativamente à média mensal calculada para o período (1990/91 a 2016/17) (Fonte: APA).

A bacia do Tejo apresentou, no mês de março, uma subida exponencial dos valores de armazenamento total tendo ultrapassado os valores médios dos últimos 26 anos, tendo em abril continuado a subir embora de forma menos acentuada, Figura 18. Com o decorrer do verão os volumes armazenados foram diminuindo mas continuam acima da média.

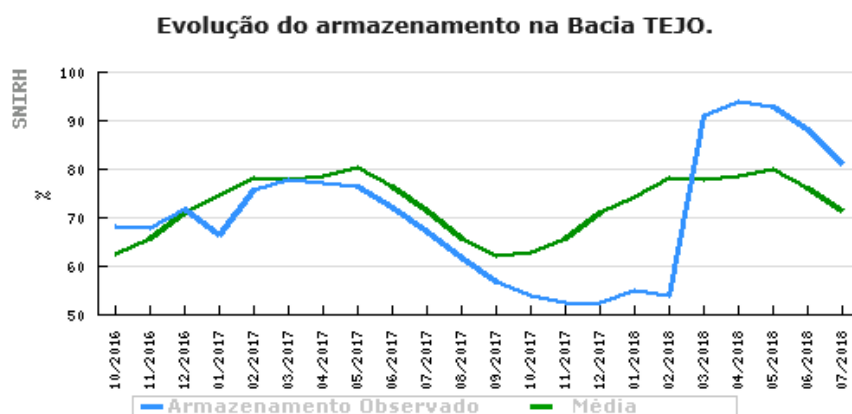


Figura 18 – Evolução dos volumes armazenados na bacia hidrográfica do Tejo comparativamente à média mensal calculada para o período (1990/91 a 2016/17) (Fonte: APA).

A bacia das Ribeiras do Oeste apresenta, tanto no ano hidrológico anterior como no ano em curso, valores de armazenamento total inferiores à média. Na Figura 19 é possível observar o afastamento da evolução do armazenamento na bacia das Ribeiras do Oeste registado entre outubro de 2016 e março de 2018, quando comparados com os valores médios dos últimos 26 anos, sendo que a recuperação verificada em março e abril foi ainda insuficiente.

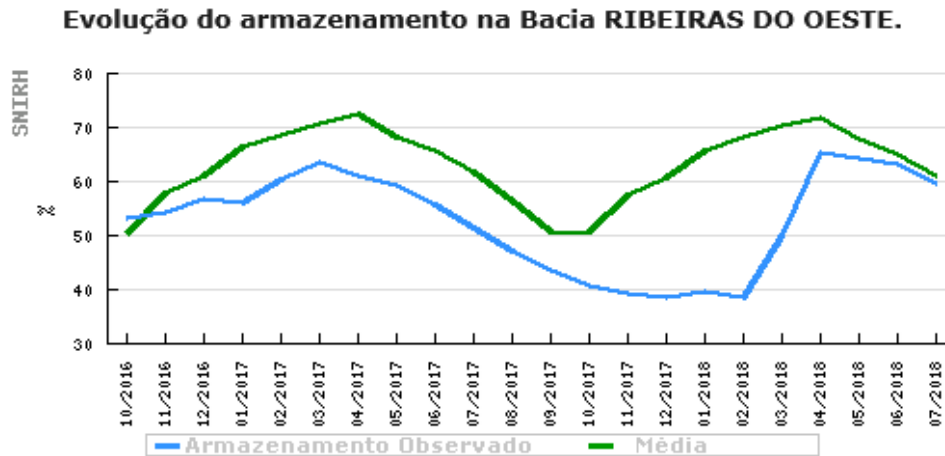


Figura 19 – Evolução dos volumes armazenados na bacia hidrográfica das Ribeiras do Oeste comparativamente à média mensal calculada para o período (1990/91 a 2016/17) (Fonte: APA).

Considerando os volumes armazenados totais, no final do mês de julho as situações críticas e sob vigilância identificadas são:

Situações críticas ao nível das águas superficiais:

- Monte da Rocha [22%] e Campilhas [25%] - Bacia do Sado;
- Vigia [38%] - Bacia do Guadiana;
- Divor [38%] – Bacia do Tejo.

Situações sob vigilância ao nível das águas superficiais:

- Fronhas [45%] - Bacia do Mondego;
- Fonte Serne [41%] - Bacia do Sado;
- Caia [41%] - Bacia do Guadiana.

4. Águas Subterrâneas

No respeitante à evolução das reservas hídricas subterrâneas apresentam-se, seguidamente, os mapas de evolução dos níveis piezométricos correspondentes aos meses junho e julho do corrente ano hidrológico 2017-2018, (Figura 20).

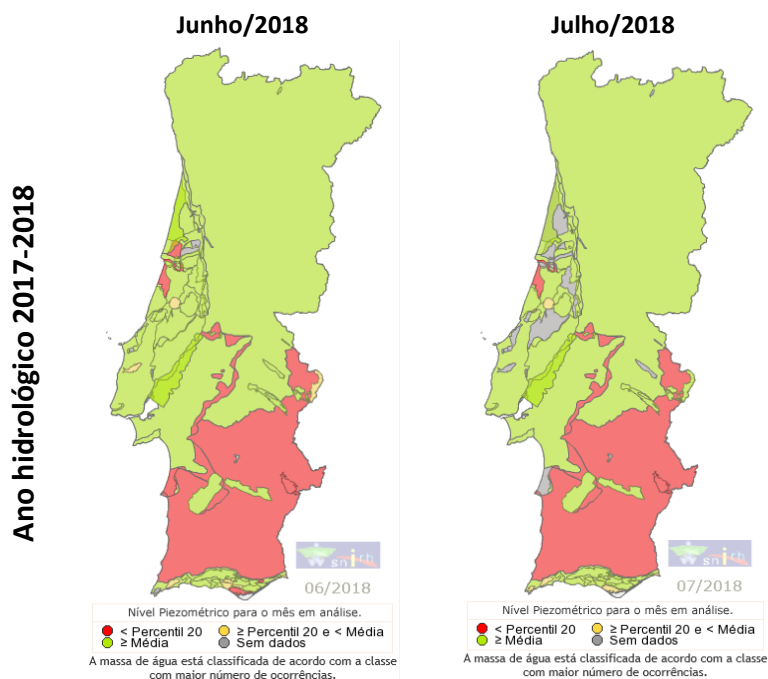


Figura 20 – Evolução das reservas hídricas subterrâneas observadas nos meses de junho e julho do ano hidrológico 2017/2018 (Fonte: APA).

Da análise dos mapas, verifica-se que, no mês de julho existe uma estabilização dos níveis em consequência da humidade e das baixas temperaturas que se continuaram a registar.

Assim, atendendo aos dados disponíveis no mês de julho de 2018 constata-se que, os níveis piezométricos registados nos 270 pontos observados em 45 massas de água subterrânea, apresentam-se, na generalidade, superiores às médias mensais.

Nas massas de água O7 - FIGUEIRA DA FOZ - GESTEIRA, INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO-SADO, MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO SUL, O10 - LEIROSA - MONTE REAL e A10 - MOURA - FICALHO os níveis piezométricos encontram-se significativamente inferiores aos valores médios mensais.

A precipitação ocorrida durante os meses anteriores permitiu a recuperação significativa dos níveis de água subterrânea na quase totalidade das massas de água, verificando-se no corrente mês uma estabilização dos níveis, contudo, persistem ainda pontualmente algumas massas de água com níveis baixos.

Comparando com o mês anterior, continua-se a verificar uma estabilidade dos níveis de água subterrânea.

Assim, face à evolução dos níveis piezométricos a nível nacional, considera-se que não existem massas de água em situação crítica. Existem, contudo, duas massas de água - MA Moura-Ficalho (bacia do Guadiana) e MA Campina de Faro/Subsistema Vale de Lobo (bacia das Ribeiras do Algarve) - que merecem especial atenção, pois desde o início do período de seca que registam níveis muito baixos e continuam sem recuperar.

5. Reservas de Água nas Albufeiras de Aproveitamento Hidroagrícola

Os armazenamentos registados nas albufeiras no final de julho (27/06/2018), monitorizados pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), estão indicados na Tabela 3. Nesta Tabela apresentam-se, também, as tendências evolutivas dos armazenamentos, em relação ao final do mês anterior, e as previsões para a campanha de rega (<http://sir.dgadr.gov.pt/reservas>).

Entre as 44 albufeiras avaliadas pela DGADR, que suportam o boletim das albufeiras do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR), 31 estão, igualmente, incluídas na avaliação disponibilizada no portal do SNIRH (APA). As albufeiras monitorizadas e avaliadas pela DGADR, que incluem empreendimentos de fins múltiplos e equiparados, estão indicadas e localizadas na Figura 21.

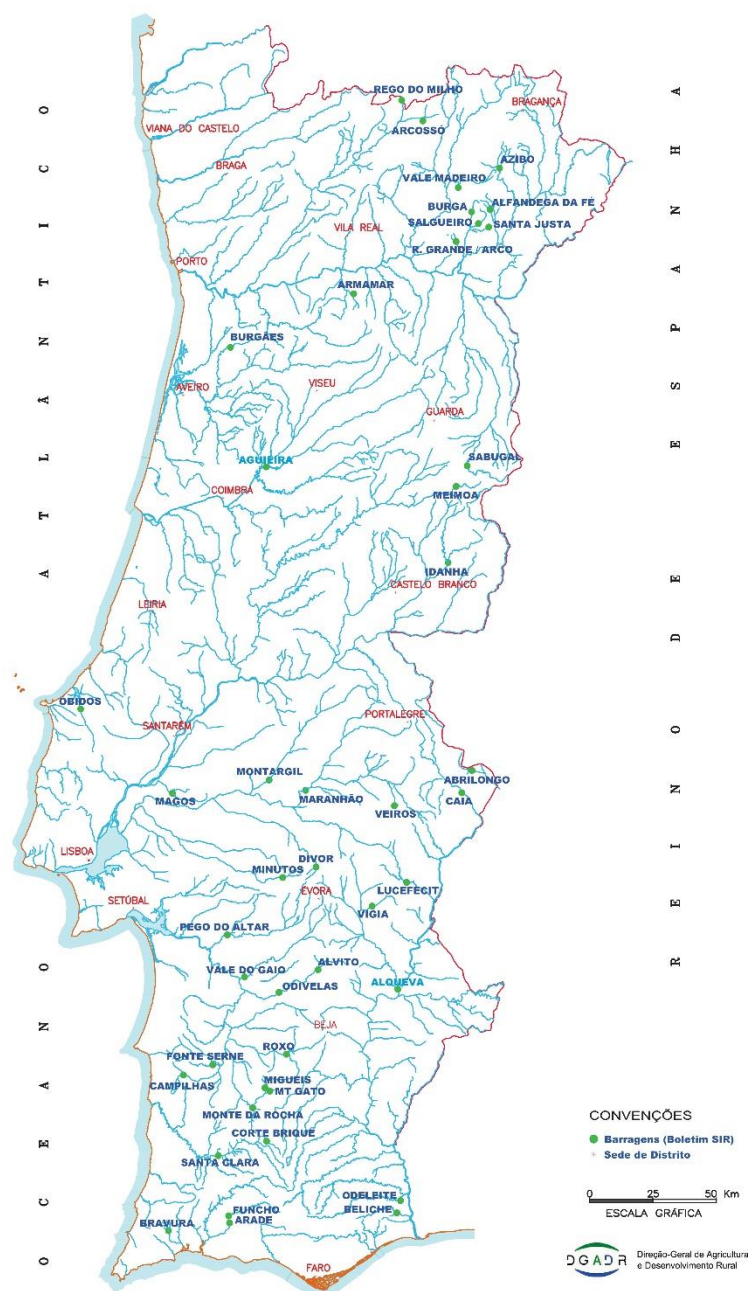


Figura 21 – Localização dos aproveitamentos hidroagrícolas monitorizados pela DGADR (Fonte: DGADR).

Neste mês verificou-se uma tendência generalizada de descida dos níveis de armazenamento das albufeiras, relacionada com a campanha de rega. A descida das reservas hídricas não é mais acentuada devido às menores necessidades de água das culturas face às condições climáticas observadas (temperaturas mais baixas e humidades relativas mais altas do que o esperado, conduzindo a menores valores de evapotranspiração) e ao desenvolvimento vegetativo em que se encontram as culturas (estado fenológico). Adicionalmente, ocorreram precipitações significativas para a época do ano, em certas zonas geográficas, e as perdas por evaporação são menores do que o normal para a época do ano.

A norte de Portugal (que inclui a bacia hidrográfica do Tejo), as albufeiras tiveram uma variação da sua capacidade total entre -2 % (Salgueiro, Arcossó, Azibo e Meimoa) e -17 % (Magos). A sul de Portugal existe uma variação compreendida entre próximo de 0 % (Migueis e Funcho) e -19 % (Monte Gato). No final do mês, 12 % das albufeiras hidroagrícolas tinham armazenamentos inferiores a 40 % da sua capacidade total, situação igual ao mês anterior (Figura 22), valor inferior à situação normal (14%), caracterizada pelo período 2010/11 a 2016/17.

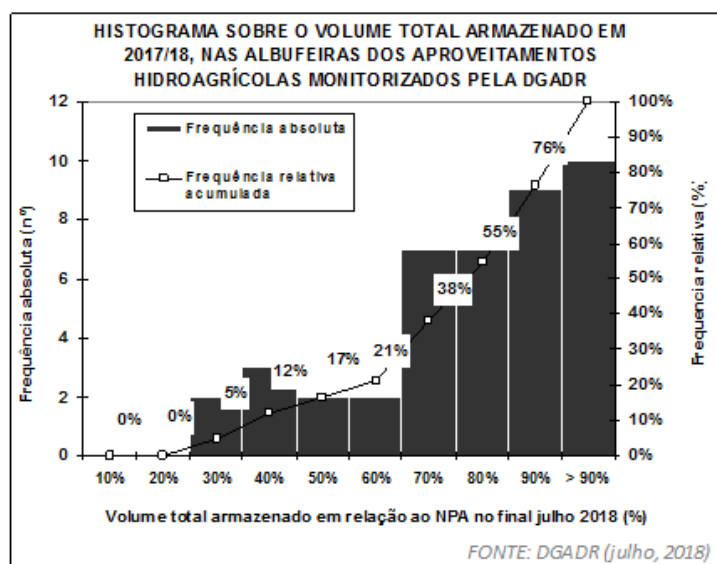


Figura 22- Histograma do volume total armazenado nas albufeiras dos aproveitamentos hidroagrícolas em julho de 2018 (Fonte: DGADR).

Com a exceção do EFMA e da albufeira da Agueira (sem gestão direta dos agricultores), entre os aproveitamentos analisados, a albufeira de Santa Clara, na bacia hidrográfica do rio Mira, é aquela que apresenta maior volume armazenado (317,84 hm³), que corresponde a 66 % da sua capacidade de armazenamento total e a 30 % do volume útil (73,14 hm³). Este volume útil será suficiente para assegurar em pleno o conjunto das utilizações associadas a esta albufeira: rega, abastecimento público, industrial e turístico. Os restantes aproveitamentos hidroagrícola, que são também origens de água para abastecimento público, têm, também, reservas de água suficientes para assegurar este uso prioritário. Entre as albufeiras analisadas já não existem volumes armazenados no final deste mês inferiores aos volumes registados após final do ano hidrológico 2016/17 e da última campanha de rega.

As situações com maior escassez de água face às normais necessidades de rega da atual campanha de rega situam-se na bacia hidrográfica do rio Sado. Neste mês as situações críticas em relação às disponibilidades hídricas para o regadio são as mesmas que as do final do mês anterior. Assim, não existem albufeiras com reservas de água esgotadas e o número de

albufeiras com algumas restrições à utilização de água para rega (campanhas asseguradas entre 44 % e 62 %) são apenas as seguintes:

- Campilhas e Fonte Serne (situadas na bacia do rio Sado).

Todavia, as associações de regantes estão cientes sobre a importância de promoverem entre os agricultores um planeamento e uma gestão adequada, de modo a assegurar as necessidades de água mínimas da atividade agrícola e agropecuária e do abastecimento público, uso prioritário caso este esteja consignado. Assim, uma vez que continuam a existir restrições relevantes relativas às albufeiras de Campilhas e Fonte Serne a respetiva associação de regantes promoveu o rateio da água (área de regadio de cerca de 2250 ha).

As evoluções semanais percentuais dos volumes armazenados úteis nas albufeiras estão representadas na Figura 23. Nesta Figura as albufeiras estão organizadas em quatro agrupamentos de bacias hidrográficas: a) Douro e Vouga; b) Mondego, Tejo e Arnoia; c) Sado e Mira; d) Guadiana e ribeiras do Algarve. A evolução temporal destes armazenamentos evidencia a diminuição progressiva das reservas hídricas iniciada, geralmente, em abril de 2018.

Independentemente dos volumes úteis atualmente disponíveis, será sempre necessário realizar uma gestão criteriosa dos recursos hídricos (bem escasso e finito), sendo o desafio mais exigente nos aproveitamentos aos quais estão associados mais do que uma utilização principal. Neste contexto, estão aos aproveitamentos do Azibo, Cova da Beira, Caia, Vigia, Roxo, Campilhas e Alto Sado, Mira, Odeleite-Beliche, bem como os aproveitamentos hidráulicos do EFMA e da Aguieira.

Tabela 3 - Armazenamentos nas albufeiras no final de julho, tendências evolutivas e previsões para a campanha

Reservas hídricas nas albufeiras hidroagrícolas (27/07/2018)						Campanha de rega							OBS	
Albufeira	Bacia Hidrográfica	Cota do plano de água (m)	Volumen total armazenado (hm3)	(%)	cota do mês anterior (m)	Evolução face ao mês anterior	Aproveitamento hidroagrícola	Necessidade da campanha normal (hm3)	Volumen útil na albufeira (hm3)	Estado de realização da campanha de rega	Volumen consumido e percentagem executada na camp. (valor acumulado) (hm3)	(%)		Previsão para a execução final da campanha de 2018
Sabugal	Douro	787,07	97,39	85%	787,49	↓	Cova da Beira	50,00	93,49	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	6,37	13%	camp rega normal ● 100 %	
Estevainha	Douro	623,70	1,05	66%	624,00	↓	Alfandega da Fé	1,00	0,75	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	0,15	15%	camp assegurada em ● 90 %	
Burga	Douro	328,05	1,39	90%	328,30	↓	Vale da Vilariaça	1,20	1,29	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	0,10	8%	camp rega normal ● 100 %	
Santa Justa	Douro	258,20	3,26	94%	258,40	↓	Vale da Vilariaça	1,90	2,51	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	0,11	6%	camp rega normal ● 100 %	
Salgueiro	Douro	221,80	1,77	98%	221,85	↓	Vale da Vilariaça	0,30	1,62	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	0,00	0%	camp rega normal ● 100 %	
Ribeira Grande e Arco	Douro	186,50	5,69	95%	186,75	↓	Vale da Vilariaça	1,90	4,05	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	0,09	5%	camp rega normal ● 100 %	
Vale Madeiro	Douro	290,20	1,43	95%	290,85	↓	Vale Madeiro	0,90	1,34	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	0,03	3%	camp rega normal ● 100 %	
Arcossó	Douro	536,70	4,76	98%	536,90	↓	Veiga de Chaves	3,30	4,55	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	0,00	0%	camp rega normal ● 100 %	
Rego do Milho	Douro	454,20	1,74	92%	454,50	↓	Rego do Milho	0,50	1,65	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	0,10	20%	camp rega normal ● 100 %	
Armamar	Douro	751,95	2,30	79%	752,20	↓	Temilobos	1,20	2,22	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	0,02	2%	camp rega normal ● 100 %	
Azibo	Douro	600,33	47,94	88%	600,44	↓	Macedo de Cavaleiros	4,00	40,14	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	1,93	48%	camp rega normal ● 100 %	
Burgães	Vouga						Burgães							sem elementos
Aguieira	Mondego	121,74	368,77	87%	122,23	↓	Baixo Mondego	114,00	161,77	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	51,02	45%	camp rega normal ● 100 %	EDP/DGADR
Divor	Tejo	257,39	4,68	39%	257,60	↓	Divor	2,70	4,67	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	0,80	29%	camp rega normal ● 100 %	
Marechal Carmona	Tejo	252,81	61,70	79%	253,10	↓	Idanha	40,00	60,90	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	9,84	25%	camp rega normal ● 100 %	
Magos	Tejo	15,71	2,54	75%	15,87	↓	Magos	2,50	2,15	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	0,76	30%	camp rega normal ● 100 %	
Maranhão	Tejo	127,67	165,69	81%	127,98	↓	Vale do Sarraia	100,00	141,19	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	35,07	35%	camp rega normal ● 100 %	
Meimoa	Tejo	567,20	35,37	91%	567,52	↓	Cova da Beira	15,00	23,37	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	1,49	10%	camp rega normal ● 100 %	
Minutos	Tejo	259,45	32,42	62%	259,53	↓	Minutos	10,00	30,32	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	1,10	11%	camp rega normal ● 100 %	
Montargil	Tejo	78,40	139,85	85%	78,68	↓	Vale do Sorraia	60,00	118,25	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	20,86	35%	camp rega normal ● 100 %	
Veiros	Tejo	264,64	5,48	53%	264,83	↓	Veiros	2,50	4,37	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	0,52	21%	camp rega normal ● 100 %	
Óbidos	Arnoia	27,40	2,13	30%	27,40	↔	Óbidos		0,83					

Reservas hídricas nas albufeiras hidroagrícolas (29/06/2018)						Campanha de rega						OBS	
Albufeira	Bacia Hidrográfica	Cota do plano de água (m)	Volume total armazenado (hm³)	(%)	cota Do mês anterior (m)	Evolução face ao mês anterior	Aproveitamento hidroagrícola	Necessidade da campanha normal (hm³)	Volume útil na albufeira (hm³)	Estado de realização da campanha de rega	Volume consumido e percentagem executada na camp. (valor acumulado) (hm³) (%)		Previsão para a execução final da campanha de 2018 *Níveis de contingência
Alvito	Sado	197,16	129,99	98%	196,56	↗	-		127,49				
Campilhas	Sado	101,21	8,87	33%	101,91	↘	Campilhas e Alto Sado	15,00	7,87	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	1,65 11%	camp assegurada em 63%	
Fonte Seme	Sado	75,05	2,31	45%	75,23	↘	Campilhas e Alto Sado	2,00	0,81	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	0,12 6%	camp assegurada em 46%	
Migueis	Sado	155,81	0,89	94%	156,00	↘	Campilhas e Alto Sado	0,80	0,77	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	0,03 4%	camp rega normal 100%	
Monte Gato	Sado	179,36	0,61	93%	179,42	↘	Campilhas e Alto Sado	0,60	0,55	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	0,00 0%	camp assegurada em 91%	
Monte de Rocha	Sado	125,51	26,83	26%	126,21	↘	Campilhas e Alto Sado	25,00	21,83	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	1,88 8%	camp assegurada em 95%	
Odivelas	Sado	99,16	64,27	67%	99,62	↘	Odivelas	44,00	38,27	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	3,03 7%	camp assegurada em 94%	
Pego do Altar	Sado	50,48	78,36	83%	51,29	↘	Vale do Sado	50,00	77,96	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	8,76 18%	camp rega normal 100%	
Roxo	Sado	132,20	54,21	56%	132,72	↘	Roxo	30,00	47,41	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	3,76 13%	camp rega normal 100%	
Vale do Gaio	Sado	37,51	47,05	75%	38,32	↘	Vale do Sado	35,00	39,05	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	5,03 14%	camp rega normal 100%	
Corte Brique	Mira	134,58	1,63	100%	134,62	↘	Mira	1,00	1,45	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	0,00 0%	camp rega normal 100%	
Santa Clara	Mira	120,88	327,68	68%	121,36	↘	Mira	70,00	82,98	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	2,34 3%	camp rega normal 100%	
Abrilongo	Guadiana	250,90	17,10	86%	251,10	↘	Abrilongo		16,10				
Beliche	Guadiana	49,74	40,45	84%	50,42	↘	Sotavento Algarvio	19,00	40,05	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	0,01 0%	camp rega normal 100%	
Caia	Guadiana	225,85	91,27	45%	226,38	↘	Caia	40,00	80,57	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	4,27 11%	camp rega normal 100%	
Lucefecit	Guadiana	181,52	9,52	93%	181,98	↘	Lucefecit	5,00	8,92	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	0,65 13%	camp rega normal 100%	
Odeleite	Guadiana	49,79	118,20	91%	50,47	↘	Sotavento Algarvio	35,00	105,20	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	0,00 0%	camp rega normal 100%	
Vigia	Guadiana	219,64	7,77	46%	220,08	↘	Vigia	7,50	6,62	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	0,58 8%	camp assegurada em 96%	
Bravura	Odeáxere	80,68	26,04	75%	81,16	↘	Alvor	2,00	23,48	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	0,42 21%	camp rega normal 100%	
Arade (Silves)	Arade	55,85	19,99	70%	57,18	↘	Silves Lagoa e Portimão	15,00	18,34	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	2,65 18%	camp rega normal 100%	
Funcho	Arade	94,67	43,14	90%	94,73	↘	Silves Lagoa e Portimão		38,17				
Alqueva	Guadiana	149,30	3 593,69	87%	149,60	↘	EFMA	163,10	2593,69	Campanha de rega com as seguintes estatísticas de execução:	53,93 33%	camp rega normal 100%	EDIA/EDP/DGADR

*Níveis de contingência:

Nível 0	Défice hídrico agrícola reduzido ou inexistente.	Superior ou igual a 80 %
Nível 1	Défice hídrico agrícola pouco significativo.	Entre 80 % e 60 %
Nível 2	Défice hídrico agrícola significativo (restrições).	Entre 60 % e 30 %
Nível 3	Défice hídrico agrícola relevante (esgotamento).	Inferior a 30 %

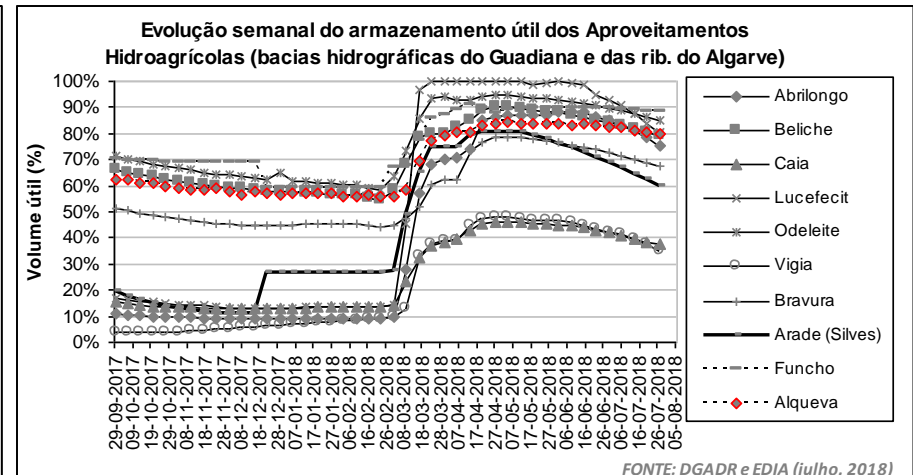
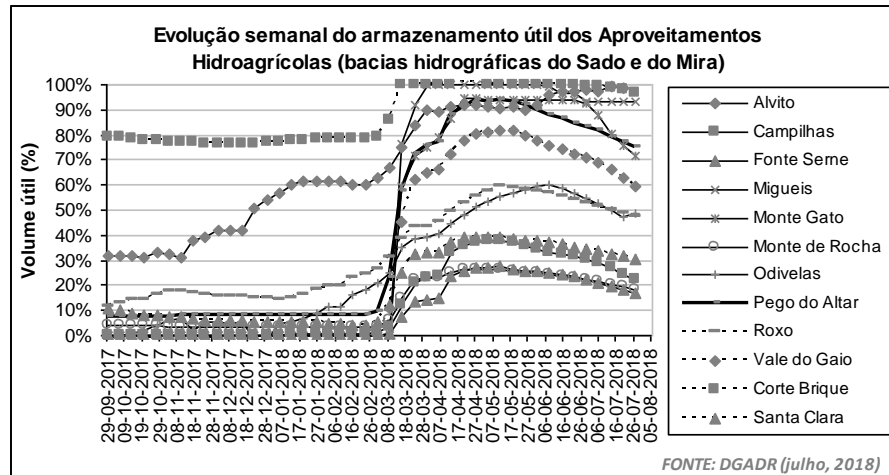
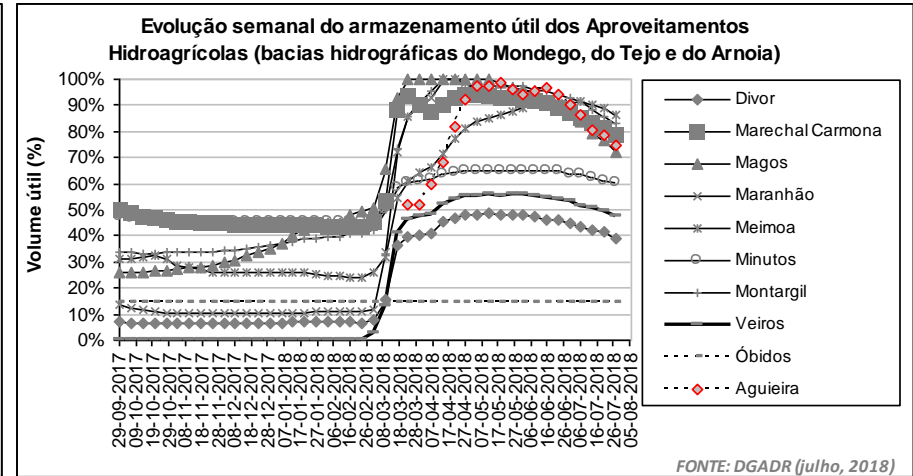
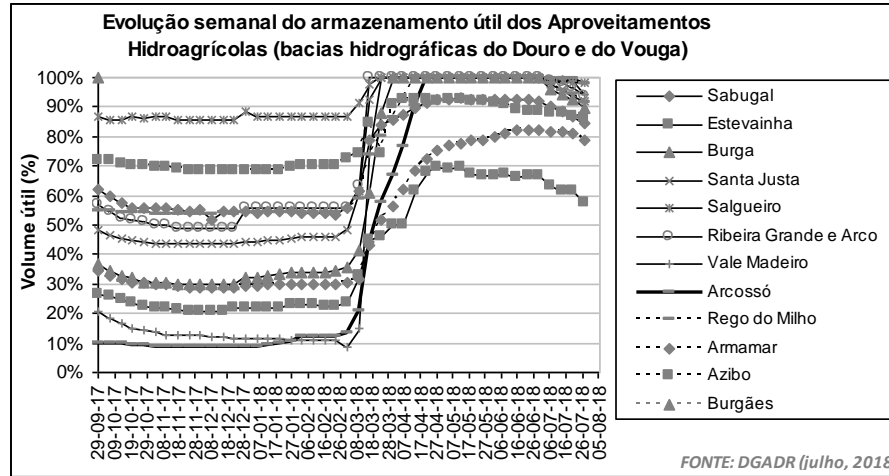
Observações complementares:
Perdas por evaporação baseadas em observações evaporimétricas específicas (Anuários dos Serviços Hidráulicos, DGRAH, 1979).

Recomendação: abrir com Excel 2010 ou 2013

Copyright 2018 DGADR

Fonte: DGADR, no Sistema de Informação do Regadio em <http://sir.dgadr.gov.pt/reservas> (SIR, 2018)

Figura 23 - Evolução semanal percentual dos volumes armazenados úteis dos aproveitamentos hidroagrícolas das bacias hidrográficas Douro e Vouga, Mondego, Tejo e Arnoia, Sado e Mira, Guadiana e Ribeiras do Algarve.



Na Tabela 4 apresenta-se o ponto de situação das albufeiras do Grupo IV dos perímetros hidroagrícolas monitorizadas pela DRAPN.

Tabela 4 – Disponibilidade de água nas albufeiras dos aproveitamentos hidroagrícolas do Grupo IV monitorizados pela DRAPN a 27/julho/2018 (fonte: DRAPN).

Concelho	Albufeira	Cota atual	Armazenamento total				Armazenamento útil		
			Atual (hm ³)	Leitura a 20 de julho (hm ³)	Variação (hm ³)		% ao NPA	Volume útil armazenado (hm ³)	% ao NPA
Alfândega da Fé	Camba	623,60	1,430	1,46	↓	-0,030	94	1,40	94,0
Bragança	Gostei	756,70	1,170	1,25	↓	-0,080	85	1,16	84,7
Vinhais	Prada	931,20	0,230	0,24	↓	-0,010	92	0,22	91,5
Chaves	Curalha	404,64	0,730	0,76	↓	-0,030	92	0,72	92,3
	Mairos	799,89	0,360	0,37	↓	-0,010	97	0,35	97,2

O nível global médio de armazenamento útil dos aproveitamentos hidroagrícolas da região Norte, monitorizados pelos serviços da DRAP Norte, apresentou um ligeiro aumento, sendo agora a média de 98,5% (22/06/2018).

A grande maioria das albufeiras acompanhadas encontram-se na situação de pleno armazenamento. A albufeira de Armamar, que apresentava a situação menos favorável, tem um nível próximo dos 83%. De referir, no entanto, a descida verificada na albufeira de Gostei, que apresenta agora um armazenamento útil de 97,8%.

Na Tabela 5, indica-se a percentagem de **água disponível relativamente à capacidade total das albufeiras do Grupo IV dos perímetros hidroagrícolas monitorizadas pela DRAPC**.

Tabela 5 - Disponibilidade de água nas albufeiras dos aproveitamentos hidroagrícolas tipo IV (31 de julho de 2018) (Fonte: DRAP Centro).

Concelho	Albufeira	% em relação à capacidade total
Anadia	Porcão	100%
Castelo Branco	Magueija	100%
Figueira de Castelo Rodrigo	Vermiosa	92%
Mortágua	Macieira	95%
Oliveira de Frades	Pereiras	95%
Pinhel/Trancoso	Bouça-Cova	96%
Sabugal	Alfaiates	88%
Vila Velha de Ródão	Açafal	94%
Vila Velha de Ródão	Coutada/Tamujais	99%
Viseu	Calde	98%

As disponibilidades de água para rega mantêm-se em níveis elevados na maioria das albufeiras dos aproveitamentos hidroagrícolas na DRAP Centro (Grupo IV). Nas pequenas charcas e barragens nas explorações, a situação é heterogénea:

- Nas zonas do interior mais secas: 60 a 80%;
- Nas zonas calcárias do Pinhal: 30%;
- Nas restantes zonas: 80 a 90%.

6. Agricultura e Pecuária

Neste capítulo apresenta-se a evolução das atividades agrícolas no final de julho, em termos qualitativos, com indicação também de alguns valores das variações de área semeada, de produtividade e de produção.

I. Cereais de outono/inverno:

- No Norte, a colheita e debulha dos cereais iniciou-se com atrasos e em Trás-os-Montes ainda não tinha começado. Enquanto em Entre o Douro e Minho estão previstas quebras de produção relativamente ao ano anterior, em Trás-os-Montes preveem-se aumentos.
- No Centro, as culturas cerealíferas de outono-inverno beneficiaram das condições meteorológicas, tendo-se confirmado as boas expectativas de produção, traduzindo-se de uma forma geral num crescimento médio da produção, aumento da produtividade e uma melhoria significativa da qualidade.
- Em Lisboa e Vale do Tejo, a ceifa e a debulha dos cereais de outono/ inverno decorreu durante todo o mês mas ainda não estavam concluídas. Algumas searas apresentaram muitas infestantes, mas a maioria conseguiu produtividades e qualidade de grão superiores às do ano anterior, especialmente a cevada cuja produtividade foi acima do normal, estimando-se um acréscimo de produção global na ordem dos 80%.
- No Alentejo, a colheita em todos os cereais (trigo mole, cevada, triticale e aveia) ficou concluída, tendo-se constatado alguma variabilidade nas produções obtidas, devido à aptidão dos solos e à época de sementeira. De uma forma global, as produtividades médias obtidas foram superiores às registadas no ano anterior, com acréscimos entre os 20% e os 25%, especialmente no sequeiro. Em termos qualitativos as cevadas foram de boa qualidade (teor proteico, peso específico e calibre). Os trigos duros em termos qualitativos ficaram aquém das expectativas iniciais devido às chuvas ocorridas no final do ciclo.
- No Algarve, já foi efetuada a ceifa e a debulha de todos os cereais de outono-inverno. A palha encontrava-se praticamente enfardada. Estimam-se produtividades muito semelhantes ou um pouco superiores às do ano anterior.

II. Prados, pastagens permanentes e forragens:

- No Norte, os prados, pastagens e de uma maneira geral todas as culturas forrageiras de outono/ inverno apresentaram um aumento da produção comparativamente ao ano anterior. Em Entre Douro e Minho o milho forrageiro desenvolveu-se bem e de forma homogénea na região, prevendo-se que em setembro seja ensilado. Em Trás-os-Montes as forrageiras de primavera/ verão mostram diferença no desenvolvimento consoante foram instaladas em solos de melhor ou de pior qualidade e com mais ou menos humidade.
- De uma maneira geral, no Centro o efeito conjugado das temperaturas amenas e alguma humidade induziu bons crescimentos vegetativos tanto nas pastagens como nos prados e forragens, permitindo alimentar sem dificuldade os efetivos das diferentes espécies pecuárias, principalmente os que de regime extensivo, sendo as rações e os fenos dados apenas nas quantidades tecnicamente recomendadas. Permitiu igualmente uma certa reposição do stock de fenos.
- Em Lisboa e Vale do Tejo, as disponibilidades forrageiras dos prados e das pastagens permitiram, durante o mês de julho, assegurar a alimentação dos efetivos em regime extensivo, sem recurso a outro tipo de alimento. Os prados de regadio e as culturas forrageiras apresentavam bom desenvolvimento vegetativo.
- No Alentejo, o aspeto vegetativo dos prados e pastagens de sequeiro era o normal para a época. Os prados e pastagens estavam completamente secos, enquanto as culturas forrageiras de regadio encontravam-se de um modo geral com bom desenvolvimento vegetativo, uma vez que não houve carência de água para rega. Na maioria das explorações

agropecuárias, as pastagens naturais, os agostadouros dos cereais e algumas palhas satisfizeram plenamente as necessidades dos seus efetivos, sendo o contributo de forragens verdes, fenos, silagens e principalmente de rações industriais praticamente nulo.

- Apesar da situação de seca em 2017/18, as pastagens no Algarve acabaram por alcançar boas produtividades. As forragens semeadas, em grande parte destinadas a feno, foram praticamente ceifadas e encontram-se enfardadas. No geral, este material destina-se a armazenamento, não havendo necessidade de ser consumido pelos animais, uma vez que continua a haver restos de pastagens e restolhos, os quais são determinantes no contributo para a autossuficiência alimentar dos animais sujeitos ao pastoreio. Verificou-se que as disponibilidades forrageiras foram abundantes, e consequentemente, suficientes para as necessidades dos efetivos pecuários existentes. O consumo de rações industriais apenas se verificou em vacas aleitantes.

III. Culturas de primavera-verão:

- No Norte, as condições climáticas verificadas foram favoráveis à cultura de milho de regadio e de sequeiro, encontrando-se já em floração as sementeiras mais cedo na zona de Entre Douro e Minho. Em Trás-os-Montes prevê-se um aumento da produtividade do milho de sequeiro comparativamente ao ano anterior e uma ligeira diminuição da área de milho de regadio. A batata de sequeiro estava na final de colheita. As condições climáticas prejudicaram a sua produtividade e qualidade. Enquanto na região de Entre Douro e Minho se estima uma quebra de produção devido ao míldio, em Trás-os-Montes, apesar do baixo calibre, prevê-se um pequeno aumento da produção global. O rendimento da batata de regadio também sofreu devido às condições climáticas e devido ao ataque de míldio na região Entre Douro e Minho, não havendo garantias de o produto apresentar uma boa qualidade. Em Trás-os-Montes a produtividade será muito próxima da do ano precedente.
- No Centro, as sementeiras do Arroz, que se iniciaram com atraso, recuperaram bem e apresentaram desenvolvimento vegetativo normal para a época. O Milho apresentou germinação e desenvolvimento regular, em geral. A batata de sequeiro já foi colhida na sua maior parte, tendo atingido produções globais inferiores às do ano anterior. A colheita da batata de regadio está atrasada, por as condições climáticas terem condicionado a plantação que ocorreu mais tarde do que o habitual, estimando-se produtividade idêntica à do ano anterior.
- Em Lisboa e Vale do Tejo, o Milho, mesmo o de sequeiro, que na região apenas tem representatividade na zona do Oeste, apresentava bom aspeto vegetativo devido ao mês de julho chuvoso. Os ciclos continuaram muito atrasados devido às sementeiras tardias e às temperaturas relativamente baixas que se registaram e as searas mais adiantadas estavam ainda em início de floração. A cultura do Arroz apresentava bom aspeto vegetativo, com povoamentos muito homogéneos e boa coloração. Como as sementeiras foram tardias, terminaram no fim de junho, as searas estavam atrasadas sendo que no final do mês as mais desenvolvidas estavam em início de emborrachamento. O Girassol, mesmo em sequeiro, apresentou searas com bons povoamentos, mas o seu desenvolvimento vegetativo ainda estava atrasado, na maioria dos casos em fase de enchimento do grão. O Tomate para indústria foi intensamente afetada por míldio devido à elevada humidade do mês de julho, encontrando-se as culturas mais avançadas próximas do início da colheita. A batata de sequeiro, que na região apenas tem representatividade no Oeste, já foi colhida. A produtividade foi semelhante à do ano anterior e a sua qualidade é boa. A colheita da batata de regadio na zona da Península de setúbal também já foi concluída e registou-se quebra significava da quantidade de produção relativamente à campanha anterior (da ordem dos 25%), mas em contrapartida a sua qualidade foi boa. Nas restantes zonas, a colheita ainda não se iniciou e registaram-se alguns batatais com sintomas de míldio.

- Na presente campanha foi projetada no Alentejo uma menor área de milho comparativamente à do ano anterior, no entanto, de acordo com dados obtidos junto da produção, ocorreu um aumento das áreas semeadas, variedades de ciclo curto, no final da campanha. A batata de regadio apresentou rendimentos dentro dos padrões normais para a Região. A plantação da batata de regadio tem duas épocas, sendo a 1ª época nos meses de janeiro e fevereiro e a 2ª época entre a segunda quinzena de julho e a primeira quinzena de agosto. A batata de sequeiro tem pouca expressão na região. Os rendimentos e qualidade dos tubérculos foram de boa qualidade.
- No Algarve, a Batata de Sequeiro não teve qualquer expressão em termos de área cultivada, devido à situação agravada com as secas. Os produtores já procederam à colheita da batata primor com produtividades um pouco acima das do ano anterior. Toda a área semeada com batata primor foi colhida em maio e a restante em junho, tendo-se observado produtividades médias superiores às do ano anterior. Iniciou-se a colheita da batata de conservação em junho e no final de julho estava toda colhida. É expectável, aumentos de produtividade na ordem dos 2%. O Milho de sequeiro estava na fase final de maturação. As potencialidades produtivas são ligeiramente superiores quando comparadas com as do ano anterior e prevêem-se aumentos de 2%. O Milho de regadio apresentava bom desenvolvimento e um estado sanitário dentro da normalidade. Prevêem-se produtividades semelhantes às do ano anterior. Nalguns locais houve a necessidade de ressemeiar o Arroz, por não ter tido nem uma boa germinação nem o melhor vigor inicial. Os arrozais apresentavam um bom estado vegetativo mas com atraso face ao normal. Prevê-se uma produtividade superior à do ano anterior. O Grão-de-bico e o Feijão foram colhidos e apresentavam uma produtividade semelhante à do ano anterior. A maior parte do Melão foi colhido com produtividades dentro da normalidade e semelhantes às do ano anterior.

IV. Culturas arbóreas e arbustivas (vinha, pomares e olival):

- Como foi referido no mês anterior, no Norte, a produção de Peras, Maças, Ameixas, Pêssegos e Damascos foi bastante prejudicada. Preveem-se quebras significativas nas produtividades e na qualidade dos produtos. A produção das variedades precoces da Cereja foram muito prejudicadas pelas condições climatéricas, mas as variedades mais tardias compensaram em parte as quebras de produção total. Na região Trás-os-Montes, as variedades mais tardias apresentaram um melhor grau Brix e melhores calibres. Relativamente à produção de Kiwi, apesar das previsões pessimistas do mês anterior, estima-se que este ano a fruta seja de boa qualidade e de bons calibres, embora a quantidade seja inferior à apresentada no ano anterior. O vingamento dos Citrinos em Entre Douro e Minho foi bom, estimando-se assim uma produção semelhante à do ano anterior. Apesar de haver muito fruto vingado nas Nogueiras algumas variedades apresentaram fortes ataques de bacteriose. Nas Amendoeiras está prevista uma quebra na sua produtividade devido às dificuldades sentidas durante a floração/ vingamento. A floração e formação dos ouriços dos Castanheiros evoluíram bem, mas ainda não é possível fazer previsões devido à deteção de ataques da vespa das galhas. As Vinhas apresentam um certo atraso no desenvolvimento vegetativo quando comparando com o período análogo de 2017 devido a algum desavinho, doenças criptogâmicas e condições climatéricas. Ainda não é possível avaliar as quantidades produzidas pelo Olival, pois as condições climatéricas ocorridas durante a polinização afetaram o vingamento do fruto.
- No Centro, as condições climatéricas registadas nos últimos meses, nomeadamente as chuvas ocorridas durante a fase de floração, provocaram repercussões no vingamento dos frutos nas Pomóideas e Prunóideas, o que, aliado aos problemas fitossanitários, decorrentes da humidade e calor, resultaram numa ligeira quebra na produção e na qualidade. Nos frutos de pequena baga, confirmou-se a quebra na produção, sobretudo devido à precipitação e temperaturas registadas, que facilitaram a instalação de algumas podridões. Na Vinha as condições climatéricas de humidade e

temperatura têm favorecido a ocorrência de míldios, oídios, e podridão cinzenta, o que poderá provocar quebras de produtividade em geral, para além do ligeiro atraso verificado no seu desenvolvimento vegetativo. No Olival a alimpa foi heterogénea, estimando-se ligeira quebra na produção.

- Em Lisboa e Vale do Tejo, as Pomóideas apresentaram-se em bom estado vegetativo embora com um atraso de cerca de 2/3 semanas relativamente ao ano anterior. Não houve ataques anormais de doenças e/ou pragas pelo que é esperado uma colheita de boa qualidade. As cultivares das Prunóideas semi-tardias estão em maturação e as tardias estão ainda a crescer. Para os dois tipos de variedades a produção apresenta-se abaixo do normal, mas a sua qualidade é boa. Os Citrinos possuíam aspeto vegetativo normal, com bons lançamentos e quantidade de frutos normal. Os Olivais tinham bom aspeto vegetativo e até agora não apresentaram sintomas de doenças e/ou pragas, mas a mostra de azeitona é bastante inferior ao ano anterior. As Vinhas apresentam-se vigorosas mas o seu desenvolvimento continua muito atrasado. No final do mês, a grande maioria está ainda em início do estado do pintor, pelo que se estima que as vindimas não se deverão iniciar antes do mês de setembro e deverão prolongar-se por todo o mês de outubro. Registaram-se por toda a região focos intensos de míldio e oídio, difíceis de controlar. Para além disso, devido à chuva e baixas temperaturas na floração, verificou-se também forte desavinho e muita bagoinha. Assim, estima-se uma quebra de produtividade relativamente ao ano anterior, que poderá variar entre os 5% na zona da Península de Setúbal, mas que poderá atingir os 20% na zona do Oeste.
- No Alentejo, os pomares, vinhas e olivais da região apresentaram um bom aspeto vegetativo. As vinhas e olivais de sequeiro devido às temperaturas amenas do mês de julho não foram sujeitas ao stress hídrico. De uma maneira geral, as uvas apresentavam um bom estado sanitário, com cachos bem formados, mas os bagos com dimensões ligeiramente inferiores ao habitual. O estado fenológico encontrava-se ligeiramente atrasado (10-15 dias), estando a iniciar o estado "Pintor" ou "Início maturação".
- No Algarve, as dotações de rega nos pomares de citrinos foram muito significativas. Continuavam a efetuar-se as fertilizações necessárias visando a manutenção das plantas e a melhoria da produção. A colheita das cultivares mais tardias encontrava-se praticamente concluída, apresentando estas variedades produtividades elevadas mas calibres reduzidos devido aos efeitos da situação de seca, apesar de ser uma cultura regada. Estimam-se aumentos de produção em cerca de 5% a 7%, comparativamente ao ano anterior. Em termos previsionais há indícios de pequenos aumentos de produção das Prunóideas comparativamente com o ano anterior. No olival o crescimento dos frutos está a decorrer com normalidade, apresentando os mesmos um bom tamanho, em particular nos regados. Estima-se um ano com boa produtividade, pois verifica-se uma razoável quantidade de frutos nas árvores. Prevêem-se produtividades abaixo das do ano anterior por este ter apresentado valores muito acima da média regional. Os frutos do Amendoal estão completamente desenvolvidos e a casca exterior começou a abrir. Perspetiva-se um ano com produtividades um pouco superiores às do ano anterior, com aumentos na ordem dos 5% a 10%. O alfarrobal apresentava um bom estado vegetativo, a alfarroba iniciou a mudança da coloração e apresentava bom aspeto e peso dentro da normalidade. Na maioria dos alfarrobais, os frutos não estavam ainda em condições para que se pudesse efetuar o varejo e a colheita, pois este ano há um atraso superior a 15 dias no processo da coloração final da alfarroba. O Figueiral apresentava um bom desenvolvimento vegetativo com muitos frutos vingados e com bom tamanho. Tanto nas árvores de sequeiro como nas de regadio há muita abundância de frutos e estima-se um ano com boa produção. Já se iniciou a colheita e verificaram-se produtividades semelhantes às do ano anterior. As videiras apresentavam um aspeto vegetativo, a uva estava a amadurecer. Prevê-se um aumento da produção, comparativamente à verificada na campanha anterior, nas uvas brancas (+10%) e nas uvas tintas (+5%). Em termos médios estima-se aumentos de produção, ponderados, na ordem

dos 7% na vinha para vinho. Calcula-se que a vindima tenha início na terceira semana de agosto e as uvas apresentavam boa qualidade, pelo que se perspectiva também vinhos de muito boa qualidade.

V. Abeberamento do gado:

- No Norte o abeberamento dos animais não constituiu problema;
- No Centro os níveis de armazenamento nos reservatórios permite realizar o abeberamento animal sem qualquer dificuldade;
- Em Lisboa e Vale do Tejo já existe armazenamento de água suficiente para que o abeberamento de animais decorra sem complicações;
- No Alentejo, as reservas hídricas das explorações (charcas e barragens particulares), encontravam-se, de uma forma geral acima do nível médio para esta época do ano. A qualidade da água encontrava-se em boas condições para abeberamento dos efetivos pecuários. De uma forma geral, as captações de água, nomeadamente furos e poços, tem capacidade de reposição permitindo satisfazer as necessidades. As disponibilidades hídricas das explorações são suficientes para garantir o regadio das culturas de primavera/verão motivo pelo qual se perspectiva um aumento de produtividade destas culturas comparativamente ao passado ano agrícola;
- No Algarve as barragens privadas, de pequena, média e grande dimensão, apresentam, um armazenamento de água suficiente, para satisfazer as necessidades de abeberamento dos animais.

7. Outras Informações

Neste capítulo do relatório de monitorização é incluída informação considerada relevante em função da situação de seca em presença, não enquadrável nos temas dos capítulos anteriores.

I. Disponibilidades hídricas

Os valores de precipitação observados durante a primavera permitiram uma recuperação significativa dos níveis armazenados nas albufeiras, sendo que para algumas que se localizam nas bacias do Sado e Guadiana apresentam ainda situações de alguma preocupação e necessidade de articulação dos usos existentes para garantia mínima dos mesmos. Ao nível das águas subterrâneas verificou-se uma recuperação muito significativa, apesar de que, como reserva estratégica que são, devem por isso ser geridos de forma sustentada.

A albufeira do Monte da Rocha, na Bacia do Sado e sem ligação ao Alqueva, os volumes armazenados estão ainda baixos, mas permitem garantir o abastecimento público nos próximos dois anos, no total de 3 hm³. Na Figura 24 é possível observar a comparação entre os volumes armazenados entre outubro 2017 e julho 2018 e a média, calculada para o período 1990/2017, que ilustra bem a situação crítica referida. A albufeira apresenta uma percentagem de armazenamento total de 22%, sendo que em final de fevereiro era de 8%. Considerando que o volume morto é de 5 hm³ o volume útil disponível a 31 de julho é de 17.165 hm³.

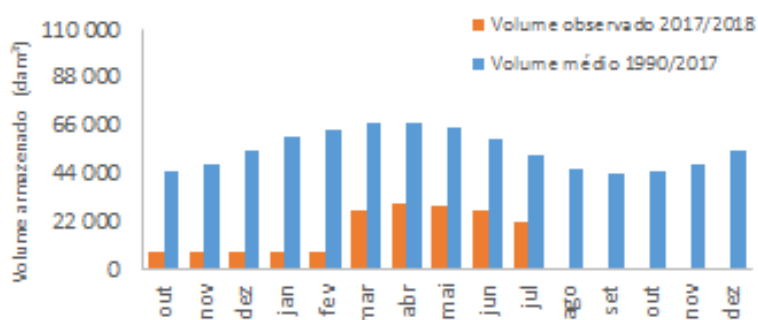


Figura 24 – Comparação entre os volumes armazenados entre outubro 2017 e julho 2018 e a média calculada para o período 1990/2017 na albufeira do Monte da Rocha (Fonte: APA)

Na zona do aproveitamento hidroagrícola do Alto Sado, abastecida pela albufeira do Monte da Rocha, será importante aferir para além da rega de 200 ha de olival dependentes desta albufeira, localizados fora da zona abrangida pelo sistema de Alqueva, quais os volumes a utilizar para outras culturas.

Na Figura 25 ilustra-se a estimativa de variação dos volumes observados atendendo aos consumos existentes e tendo por base um cenário conservador, ou seja sem precipitação significativa.

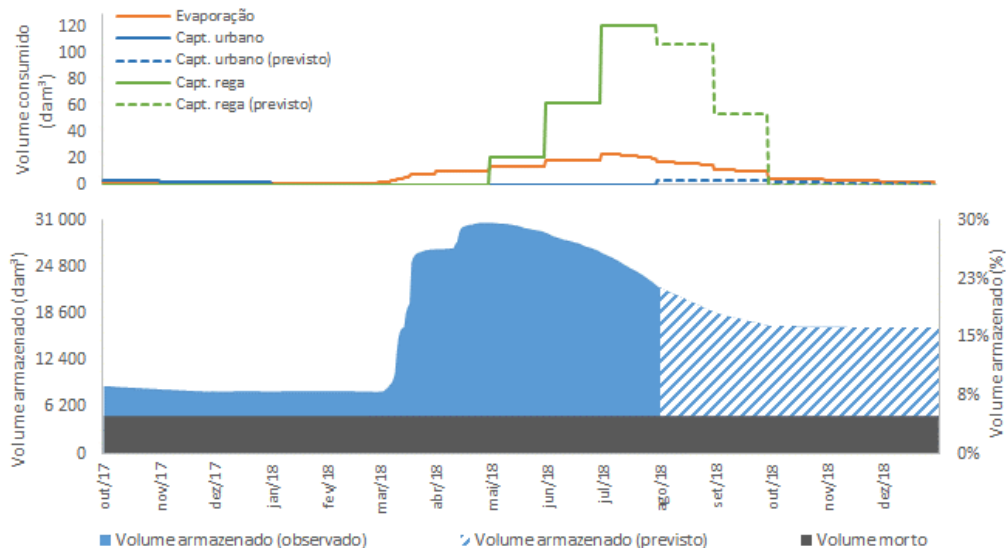


Figura 25 – Evolução prevista dos volumes armazenados na albufeira do Monte da Rocha considerando a estimativa dos consumos e evaporação até dezembro de 2018 (Cenário sem precipitação significativa até ao final do ano) (Fonte: APA)

Outra situação com dois usos associados é a albufeira da Vigia na Bacia do Guadiana. Os níveis observados na albufeira da Vigia estão acima da média, calculada para o período 2008-2017, conforme é possível observar na Figura 26. A albufeira apresenta uma percentagem de armazenamento total de 38%, sendo que em final de fevereiro era de 15%. Considerando que o volume morto é de 1.146 hm³, o volume útil disponível a 31 de julho é de 5.038 hm³.

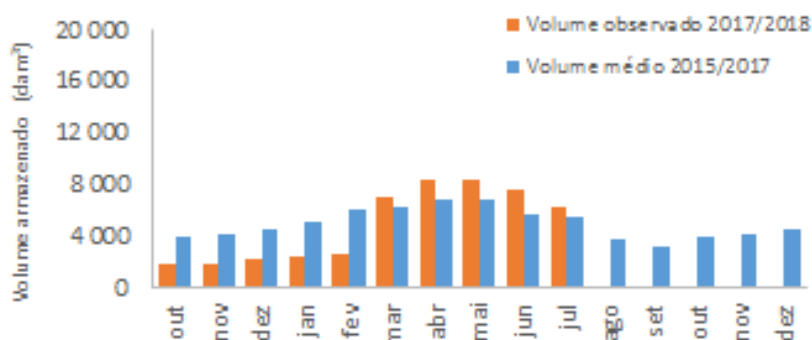


Figura 26 – Comparação entre os volumes armazenados entre outubro 2017 e julho 2018 e a média calculada para o período 2008/2017 na albufeira da Vigia (Fonte: APA)

Na Figura 27 ilustra-se a estimativa de variação dos volumes observados atendendo aos consumos existentes e tendo por base um cenário conservador, ou seja sem precipitação significativa.

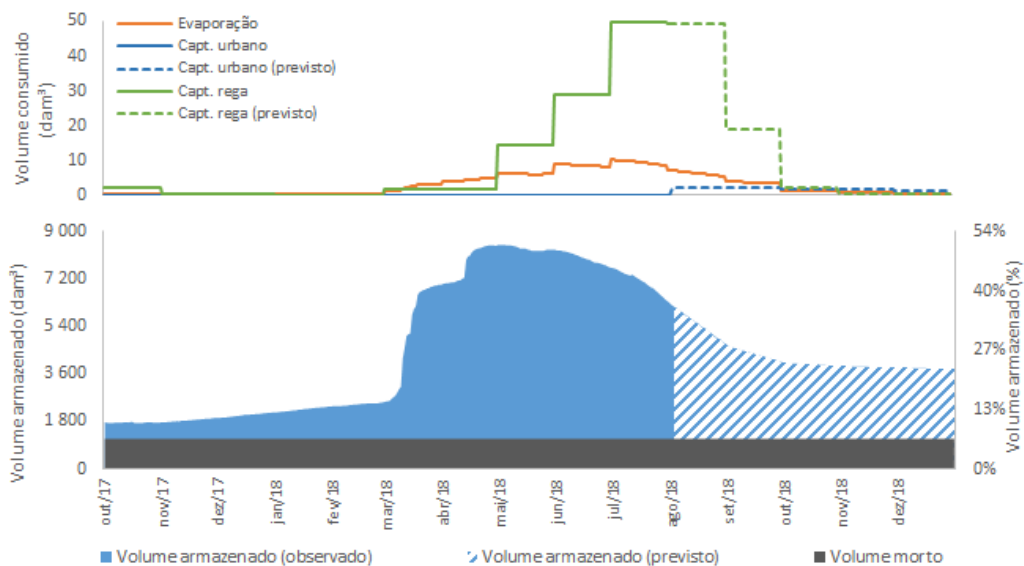


Figura 27 – Evolução prevista dos volumes armazenados na albufeira da Vigia considerando a estimativa dos consumos e evaporação até dezembro de 2018 (Cenário sem precipitação significativa até ao final do ano) (Fonte: APA).

A ligação da Vigia ao sistema Alqueva permite acomodar as duas utilizações, mas é necessário continuar a acompanhar a evolução das disponibilidades e os consumos para as duas utilizações para evitar situações de restrições.

A albufeira do Caia na bacia do Guadiana é outra situação que importa acompanhar com maior atenção, atendendo que tem dois usos associados. Na Figura 28 observar-se a comparação entre os volumes armazenados entre outubro 2017 e julho 2018 e a média, calculada para o período 2008-2017, que ilustra que os valores estão abaixo da média, apesar da recuperação verificada a partir de março. A albufeira apresenta uma percentagem de armazenamento total de 41%, sendo que em final de fevereiro era de 18%. Considerando que o volume morto é de 10.700 hm³, o volume útil disponível a 31 de julho é de 71.830 hm³.

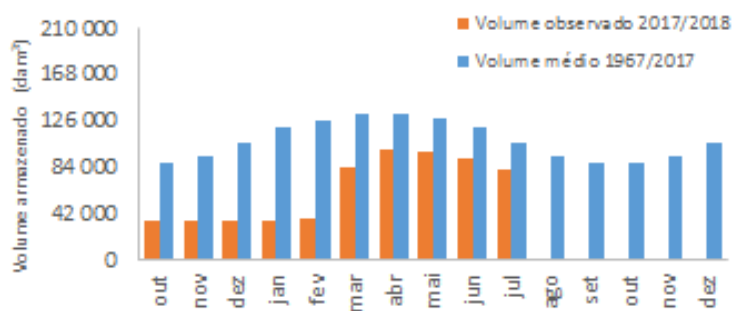


Figura 28 – Comparação entre os volumes armazenados entre outubro 2017 e julho 2018 e a média calculada para o período 2008/2017 na albufeira do Caia (Fonte: APA)

Na Figura 29 ilustra-se a estimativa de variação dos volumes observados atendendo aos consumos existentes e tendo por base um cenário conservador, ou seja sem precipitação significativa.

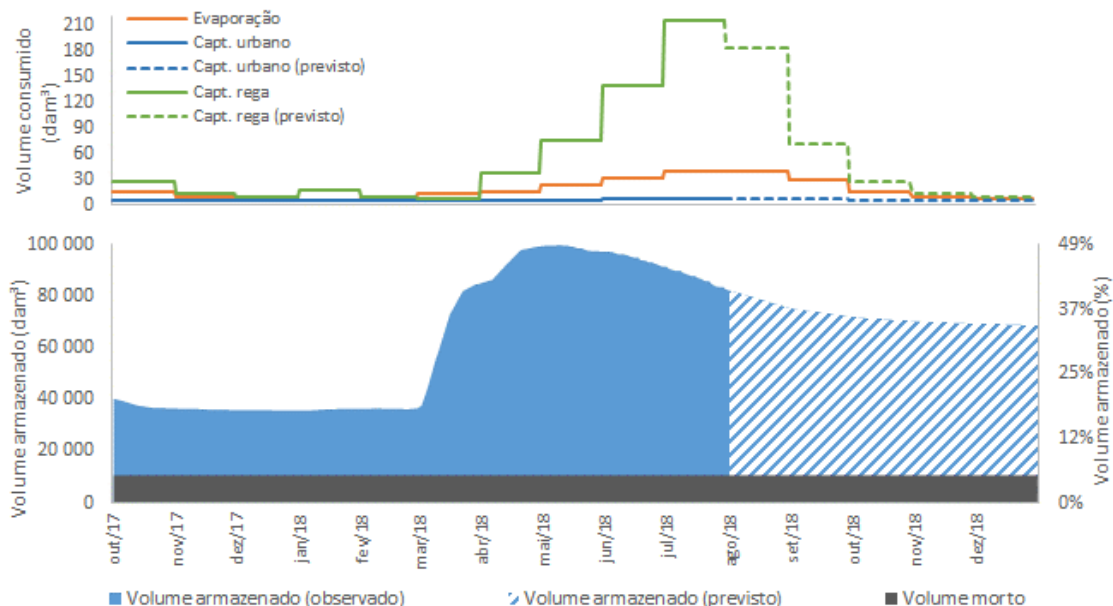


Figura 29 – Evolução prevista dos volumes armazenados na albufeira do Caia considerando a estimativa dos consumos e evaporação até dezembro de 2018 (Cenário sem precipitação significativa até ao final do ano) (Fonte: APA).

Na bacia do Mondego a albufeira de Fagilde que abastece os concelhos de Viseu, Nelas, Mangualde e Penalva do Castelo, recuperou com a precipitação ocorrida desde dezembro, tendo atingido no final de janeiro cerca de 100% da sua capacidade, conforme ilustra a Figura 30.

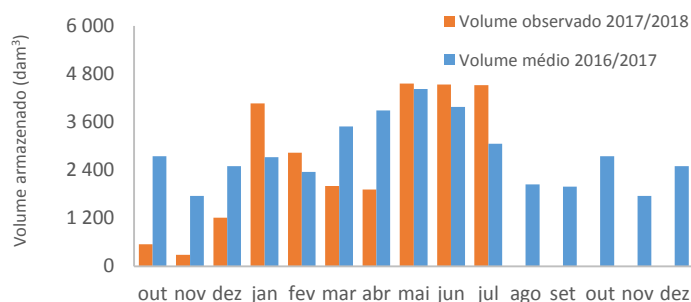


Figura 30 – Comparação entre os volumes armazenados entre outubro 2017 e julho 2018 e a média calculada para o período 2016/2017 na albufeira de Fagilde (Fonte: APA)

Na Figura 31 ilustra-se a estimativa de variação dos volumes observados atendendo aos consumos existentes e tendo por base um cenário conservador, ou seja sem precipitação significativa.

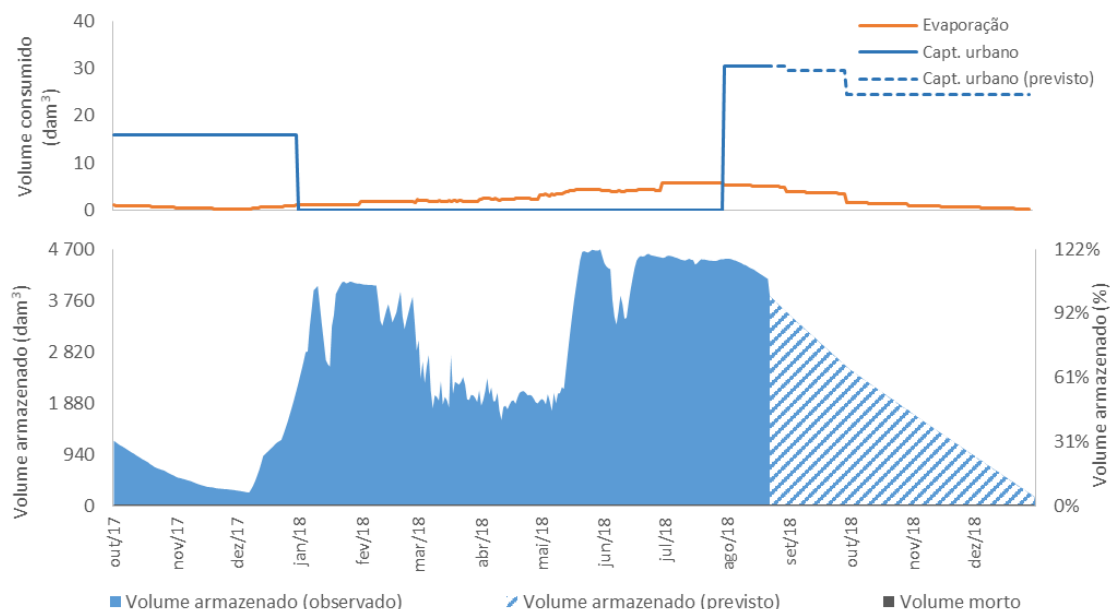


Figura 31 – Evolução prevista dos volumes armazenados na albufeira de Fagilde considerando a estimativa dos consumos e evaporação até dezembro de 2018 (Cenário sem precipitação significativa até ao final do ano) (Fonte: APA)

Na Tabela 6 são apresentadas, de forma resumida, as ações que foram implementadas em 2017, bem como as que foram planeadas para permitir garantir o abastecimento público a médio prazo.

Tabela 6 – Medidas implementadas e a implementar no sistema de abastecimento com origem na albufeira de Fagilde (Fonte: APA).

Medidas a curto prazo	
Disponibilização de Água Tratada	<ul style="list-style-type: none"> • ETA de Balsemão e ETA de Vilar (Águas do Norte) para Viseu e Mangualde - até um volume total diário de 10 000 m³; • Águas do Planalto para a zona ocidental do município de Viseu.
Reforço de Infraestruturas	<ul style="list-style-type: none"> • Execução de um poço provisório e instalação de respetivo equipamento de elevação para carga de água bruta em zona de fácil acesso ao camiões pesados no aluvião do Dão (Fontanheiras); • Instalação de uma etapa de ozonização na ETAR Sul de Viseu;
Estudos	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento topográfico e batimétrico da albufeira de Fagilde.
Medidas de Médio Prazo	
Estudo de soluções infraestruturais e de gestão que permitam o aumento da resiliência da solução de abastecimento através do atual sistema de Fagilde	<ul style="list-style-type: none"> • Intervenções na ETA de Fagilde para melhorar a eficiência e capacidade de armazenar água tratada; • Reutilização de Água Residual Tratada, após ozonização, na rega de jardins, lavagem de ruas, caixotes do lixo e fornecimento de água a indústrias para usos não potáveis; • Intervenções na Barragem de Fagilde para aumentar a capacidade de armazenamento da albufeira; • Promover a ligação a outros sistemas para criar resiliência; •

É

importante continuar a implementar medidas de racionalização e de uma gestão mais com maior parcimónia da água.

II. Abastecimento por recurso a autotanques dos Corpos de Bombeiros a 31 de julho

A utilização de veículos autotanque para reforço do abastecimento (por injeção de água em reservatórios ou instalações de tratamento) é uma prática corrente de diversas entidades gestoras, as quais recorrem a recursos próprios, a meios das autarquias

(Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia), a veículos detidos por privados ou, mais comumente, a veículos dos Corpos de Bombeiros.

No mês de julho de 2018, foram realizadas 436 operações de abastecimento com recurso a meios dos Corpos de Bombeiros, valor que traduz uma redução de 43% face a igual período do ano anterior mas que representa um aumento de 61% por comparação com o mês precedente, conforme ilustrado na Figura 32.

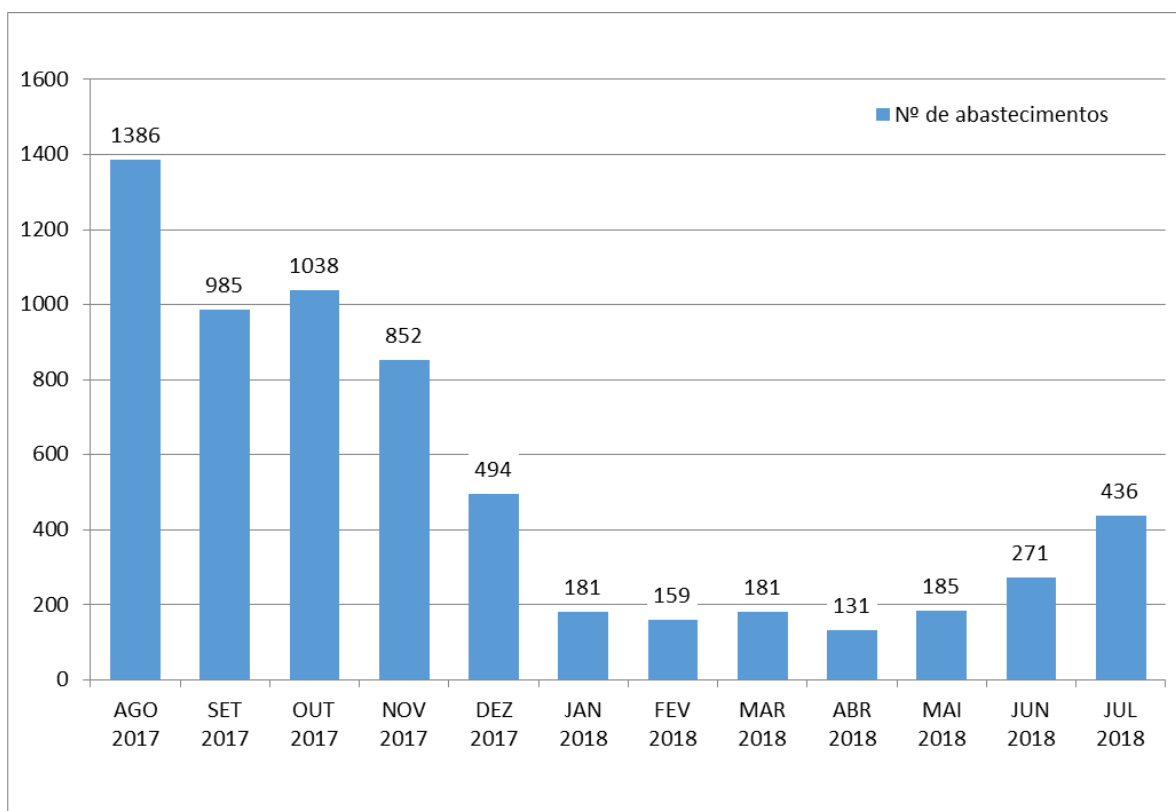


Figura 32 – Número de abastecimentos públicos no período de agosto de 2017 a julho de 2018 (Fonte: ANPC).

Numa análise distrital, verifica-se que os distritos de Coimbra (97 abastecimentos), Beja (59), Braga e Bragança (ambos com 46) foram os que registaram, no período em causa, um maior número de abastecimentos efetuados por Corpos de Bombeiros. Importa notar, contudo, não é possível garantir que todas as operações de abastecimento efetuadas pelos Corpos de Bombeiros têm por finalidade o abastecimento público à população, ou que, tendo esse propósito, tal abastecimento decorra diretamente da situação de seca.

Os municípios que registaram maior número de operações de abastecimento com recurso a meios dos Corpos de Bombeiros no mês em causa foram:

- Tábua – 40 abastecimentos;
- Castro Verde – 29 abastecimentos;
- Barcelos – 23 abastecimentos;
- Penela – 20 abastecimentos;
- Chaves – 16 abastecimentos.

ANEXOS

Anexo I

Variação da Área Cultivada em relação à campanha anterior (%)

Campanha 2017/2018

(Fonte: DRAP)

CULTURAS	NORTE	CENTRO	LVT	ALENTEJO	ALGARVE
Culturas forrageiras					
Milho		-20 a +20		0 a + 30	
Sorgo		-10 a +20		0 a +18	
Aveia		0 a +20		-	
Azevém		0 a +20		-13 a 0	
Consociações					
Leguminosas		-5 a +10			
Prados temporários		-5 a +30			
Pastagens permanentes					
Cereais outono/inverno:					
Trigo mole	-35 a 0	-15 a 0	-10 a +40	-42 a -13	-15 a -10
Trigo duro				-25 a -15	0
Triticale		-15 a 0	-10 a 0	-24 a -5	-15 a -10
Aveia	-76 a 0	-20 a 0	-20 a 0	-16 a 0	-5
Centeio	-30 a 0	-20 a 0	-	-20 a -10	-20 a -15
Cevada	0 a +10	-50 a 0	0 a +40	-22 a 0	-10 a -5
Culturas de Primavera/Verão:					
Batata Sequeiro	-30 a 0	-20 a 0	-	-	-40 a -35
Batata Regadio	-25 a 0	-30 a 0	0 a +13	-41 a +12	0 a +2
Milho de Sequeiro	-20 a 0	-10 a 0	+30	-	-40 a -30
Milho de Regadio	-20 a 0	-5 a +20	0 a +30	-30 a +20	-5
Arroz		0 a +8	0 a +10	-50 a +18	0
Grão-de-Bico	0	0	0	-7 a +47	-20
Feijão	-5 a 0	0	-20	0 a +10	-20
Girassol		0	-50 a 0	-20 a 0	0
Tomate Indústria		-13	-25 a -23	-20 a 0	0
Melão			n.d.	0	-5 a 0

n.d. – não disponível

Anexo II

Variação da Produtividade e da Produção em relação à campanha anterior (%)

Campanha 2017/18

(Fonte: DRAP)

CULTURAS	NORTE	CENTRO	LVT	ALENTEJO	ALGARVE
Culturas forrageiras					
Azevém				+20 a +50	
Consociações				+20 a +50	
Cereais outono/inverno:					
Trigo mole	-35 a +20*	-30 a +20*	-1 a +70*	-25 a 10*	+2*
Trigo duro			-	-23 a 0*	0 a +2*
Triticale		-30 a +14*	+10 a +20*	-20 a +20*	+2*
Aveia	-35 a +15*	-20 a +20*	+10 a +30*	-5 a +45*	+2 a +3*
Centeio	-37 a +20*	-20 a +20*	-	-8 a +8*	0*
Cevada	-4 a +15*	-10 a +20*	+40 a +110*	-13 a +20*	+2*
Culturas de Primavera/Verão:					
Milho Sequeiro	-20 a +30	0 a +30	-	-	0 a +2
Milho Regadio			-		0
Arroz		0		0 a +5	0 a +20
Tomate Indústria		0	-20 a +5	+2 a +10	
Melão				-20 a 0	+1 a +2
Girassol		0	+5 a +10	0 a +25	
Grão-de-bico	-4 a +20	-10 a +10	0	0 a +10	0
Batata Sequeiro	-51 a +13*	-30 a +10*	0*		+5*
Batata Regadio	-4 a +13	-30 a +10	-25 a -15	0	+1 a +2
Feijão	-14 a +10	-10 a +15	0	+5	0
Culturas Permanentes					
Maçã	-60 a 0	-40 a +10	-10	-25 a -10	0
Pera	-70 a 0	-20 a +10	-10	-20 a 0	0
Laranja					+5 a +7*
Pêssego	-70 a -5	-70 a +35	-20	-15 a -10	0 a +5
Uva de mesa	-20 a 0	-30 a 0	-20 a 0	+5 a +35	0 a +2
Uva para vinho (mosto)	--35 a +40	-30 a 0	-20 a -5	+4 a +25	+7
Cereja	-50 a -2*	-50 a +5*	-50*	-25*	0
Amêndoa	-30 a +20	-30 a 0			0 a + 10

* - Produção

n.d. – não disponível

Anexo III

Folheto informativo com orientações ao setor apícola para atuação em situação de carência de alimentação e de água para as abelhas



INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS AGRÍCOLAS



Necessidades das abelhas em caso de adversidades!

Realizar a transumância para zonas vizinhas que tenham floração. Fazendo-se acompanhar pelo modelo 488/DGAV - Comunicação de deslocação de apiários.

Monitorizar os ninhos para avaliar o estado das colmeias.

Colocar bebedouros em zonas com ausência de fontes de água perto do apiário.

Na impossibilidade de efetuar a transumância, devemos preparar um xarope de açúcar na proporção de 1l de água para 2kg de açúcar. Nesta fase, as colmeias irão precisar de glicidos para se manterem.

Na fase de primavera, quando surgir a primeira criação, ao xarope anteriormente mencionado, poderá adicionar-se uma fonte de proteína para ajudar no crescimento das larvas/ninfas (ou seja, a criação). Como fonte de proteína poderão ser utilizadas a levedura de cerveja, a farinha de soja, etc.

Cuidado para não deixar caramelizar o açúcar, pois torna-se indigesto e tóxico para as abelhas. A fermentação do xarope também pode afectar as abelhas.

O xarope deverá ser colocado ao final do dia em cada colmeia, nos alimentadores.

Não se deve usar leite em pó devido à presença de lactose, pois a sua conversão dá origem à galactose que é tóxica para as abelhas.

Como alimentadores, também poderão ser usados caixas de plástico ou alumínio, ou ainda outros. Perfurar cerca de 5 buracos no centro da tampa ou do recipiente e colocar em cima do buraco da prancheta, de forma a facilitar o contacto com as abelhas.

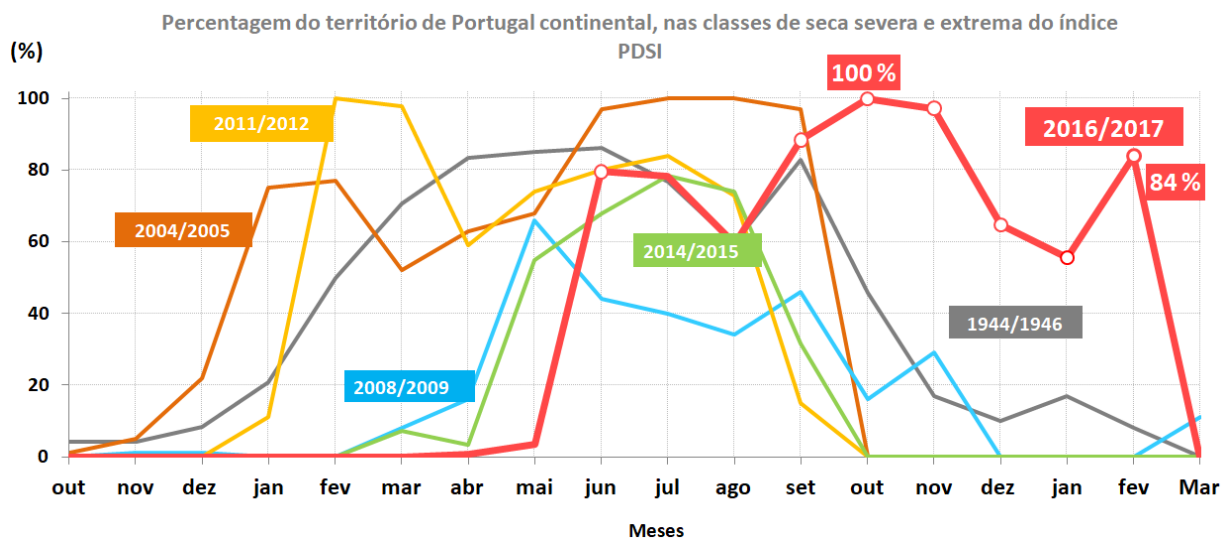
Anexo IV

Análise comparativa das situações de seca severa e extrema

(Fonte: IPMA)

No gráfico seguinte apresenta-se a evolução mensal da percentagem do território em seca severa e extrema, de acordo com a classificação do índice PDSI, para as situações de seca de 1944/45, 2004/05, 2008/09, 2011/12, 2014/15 e 2016/17.

Na situação de seca (abril 2017/fevereiro 2018), mais de 10% do território esteve nas classes de seca severa e extrema do índice PDSI durante 9 meses consecutivos. As secas com mais meses nesta situação foram 2005 (10 meses) e 1945 (13 meses).



Anexo V

Medidas da CPPMAES implementadas durante a seca verificada entre abril de 2017 e março de 2018

Apresentam-se a seguir as medidas de prevenção e contingência, incluindo medidas de regulação, a curto, médio e longo prazo, e medidas de mitigação dos efeitos da seca e de apoio aos setores afetados, propostas pelo GT e aprovadas pela Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (CPPMAES), na reunião realizada em 30 de outubro, já divulgadas nos últimos relatórios:

Medidas de Prevenção e Contingência, incluindo medidas de regulação, a curto prazo

1. Continuar a equacionar, até que haja reposição natural dos níveis de armazenamento nas albufeiras ou águas subterrâneas, a necessidade de implementar medidas temporárias de contingência na utilização dos recursos hídricos;
2. Continuar a acompanhar diariamente os níveis nas albufeiras identificadas como críticas e semanalmente nas albufeiras identificadas sob vigilância, promovendo reuniões das Subcomissões, no âmbito da Comissão de Gestão de Albufeiras, sempre que seja necessário e implementando as medidas de contingência que se revelem necessárias para garantir o uso racional da água disponível e garantir os usos prioritários;
3. Avaliar a possibilidade de incrementar a monitorização ao nível de barragens agrícolas de interesse coletivo local;
4. Continuar a licenciar novas captações subterrâneas de águas particulares apenas por autorização, nos termos previstos do n.º 4 do artigo 62.º da Lei da Água, devendo ainda aferir-se as disponibilidades existentes e a sustentabilidade de novas captações, atendendo aos níveis críticos em que se encontram as águas subterrâneas;
5. Não licenciar novas captações próprias em perímetros urbanos ou servidos pela rede pública de abastecimento, nem nas áreas abrangidas pelos aproveitamentos hidroagrícolas públicos, exceto se for declarado pelas associações de regantes a impossibilidade de satisfação de mais pedidos;
6. Continuar o esforço de fiscalização de captações ilegais em albufeiras com usos principais e da execução ilegal de captações de água subterrânea, nomeadamente em aquíferos mais vulneráveis em termos quantitativos e qualitativos, em particular nas zonas críticas e de vigilância identificadas;
7. Continuar a garantir que o abeberamento de animais através das albufeiras de águas públicas não é realizado diretamente na margem da albufeira, mas sim em pontos de água próximos ou através de cisternas;
8. Promover formas de utilização racional ao nível dos sectores do comércio e do turismo;
9. Continuar a implementar medidas de redução dos consumos urbanos, em todo o país, tais como:
 - a. Diminuir a rega dos jardins e hortas e respetiva prática em horários apropriados;
 - b. Restringir nas zonas críticas, o enchimento de piscinas individuais, lavagem de viaturas e logradouros;
 - c. Diminuir para rega de sobrevivência nas zonas verdes e em horários apropriados;
 - d. Encerrar fontes decorativas, quando não funcionem em circuito fechado.
10. Na atribuição de fundos comunitários a investimentos relacionados com a utilização da água, assegurar a utilização eficiente deste recurso pelos diversos setores de atividade, tendo presente a necessidade de reduzir perdas de água, nomeadamente, ao nível dos sistemas de distribuição;

11. Promover uma campanha de sensibilização para a necessidade do uso racional da água destinada à população em geral, a agentes económicos e entidades públicas, elaborada no seio do Grupo de Trabalho, com divulgação abrangente, incluindo os sítios da internet das entidades do grupo de trabalho e a utilização de meios de comunicação social, sem prejuízo da continuidade de outras ações de sensibilização;
12. Promover, conjuntamente com os organismos do Ambiente e Agricultura, a EDIA e os utilizadores, o planeamento das transferências do Alqueva para as albufeiras das bacias do Sado e Guadiana no ano hidrológico 2017/2018, de forma a tornar mais sustentável, económica e tecnicamente, estas transferências;
13. No âmbito da Comissão de Gestão de Albufeiras avaliar as necessidades de rega das culturas perenes (sobrevivência) no imediato, bem como promover o planeamento e acompanhamento das disponibilidades de água para o ano agrícola e hidrológico em curso, atendendo às disponibilidades existentes e aos cenários de previsão;
14. Promover, em articulação com as Câmaras Municipais e entidades gestoras dos sistemas de abastecimento, a implementação de medidas nas áreas ardidadas que minimizem os efeitos na qualidade da água;
15. Reforçar a desinfeção dos depósitos públicos e particulares e os autotanques usados no abastecimento de água;
16. Ter disponíveis sistemas expeditos de desinfeção da água, para a desinfeção de novas origens que se coloquem em funcionamento, devendo realizar-se uma análise química sumária para avaliar a qualidade da água.

Medidas de Prevenção e Contingência, incluindo medidas de Regulação, a médio e longo prazo

17. Avaliar a possibilidade de promover a interligação de grandes barragens de maior capacidade hídrica e com albufeiras de maior capacidade de regularização, com as barragens e albufeiras de dimensão pequena a moderada e comprovadamente mais suscetíveis a períodos de seca prolongada, tendo em vista a densificação de pontos de água no território nacional e evitando-se a sobre-exploração dos aquíferos. A título de exemplo, a ligação do Alqueva ao Monte da Rocha e o aumento dos caudais afluentes do Alqueva à Vigia;
18. Avaliar a possibilidade de promover o aumento do armazenamento das barragens, complementando a necessidade de correção e melhoria de situações de índole estrutural e /ou hidráulico no âmbito do cumprimento do Regulamento de Segurança de Barragens, por pequenos alteamentos do nível de pleno armazenamento (NPA), com evidente vantagem técnico-económica. A subida do NPA possibilita o aumento da capacidade de armazenamento e portanto do efeito regularizador destas obras que são a única origem de água para grandes regadios e aproveitamentos hidráulicos de fins múltiplos. Desta forma contribui-se para uma maior resiliência e uma melhor resposta dos aproveitamentos hidráulicos e, designadamente, do regadio associado, às novas condicionantes climáticas. A título exemplificativo ilustra-se a Barragem do Lucefecit;
19. Avaliar as necessidades e possibilidade de construção de novas barragens - de dimensão criteriosa e moderada, mas necessariamente com capacidade de regularização interanual - para incrementar as disponibilidades hídricas, aumentar a resiliência em situações adversas e, assim, contribuir para o ordenamento e desenvolvimento territorial e combate à desertificação física e humana;
20. Rever, atualizando, o Programa Nacional de Utilização Eficiente da Água (PNUEA);
21. Promover a reutilização da água residual de origem urbana tratada, criando guias de utilização, bem como avaliando as possíveis utilizações atendendo às localizações das ETAR e dos locais onde pode ser reutilizada essa água;

22. Definir um Plano de Contingência, avaliando por Região Hidrográfica as disponibilidades hídricas versus as necessidades e as possíveis sinergias entre os diferentes sistemas de armazenamento de água, bem como a articulação a promover entre as diferentes utilizações nos sistemas identificados como mais críticos, e mapear as fontes alternativas de abastecimento de água em caso de emergência, tendo em conta uma avaliação de risco prévia.

Medidas de Mitigação e Apoio

23. Monitorizar as medidas de apoio aos agricultores tomadas no decurso de 2017 e continuar a acompanhar e avaliar medidas propostas pelos representantes do setor agrícola nomeadamente no quadro da Comissão Seca 2017;
24. Continuar a apoiar os agricultores na identificação de soluções eficientes para o abeberamento de animais, nomeadamente em pontos de água próximos ou através de cisternas, evitando o disseminar de novas captações;
25. Continuar a apoiar os agricultores no sentido de assegurar a alimentação animal, tendo presente a inexistência de disponibilidades ao nível dos prados, pastagens permanentes e forragens, e a necessidade crescente de recurso a alimentos compostos, em resultado do ano passado desfavorável e das condições meteorológicas e hidrológicas que se atravessam;
26. Divulgação junto dos setores de abastecimento público, agricultura e indústria do guia para a definição de planos de contingência e avaliação da pertinência de ser uma obrigatoriedade legal a existência destes planos de contingência ao nível municipal ou mesmo intermunicipal.

Medidas ao nível da atuação no seio do Grupo de Trabalho

O GT adotou, ainda, duas outras medidas relacionadas com a atividade do Grupo, que conseqüentemente não foram avaliadas pela Comissão e que são as seguintes:

27. Avaliar a pertinência de introdução de ajustamentos no Plano de Prevenção, Monitorização e Contingências para situações de seca a novas realidades que se verificam fruto das alterações climáticas, incluindo a implementação de novo índice Agrometeorológico pelo IPMA, complementar aos índices PDSI e SPI atualmente em monitorização. Este índice deve incidir sobre o estado da vegetação de forma a se obter a componente agrometeorológica na monitorização da seca agrícola;
28. Definir metodologias de avaliação dos custos associados a situações de seca nos diferentes sectores e no ambiente.

Medidas de mitigação e apoio no setor agrícola

A Comissão de Acompanhamento da Seca 2017, criada pelo Despacho MAFDR n.º 6097/2017, de 22/06 no Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, tem como missão identificar os problemas, acompanhar a evolução da atual situação de seca em Portugal Continental, na sua dimensão agrícola, e a execução de medidas tendentes à minimização dos seus impactos negativos. Pressupõe o envolvimento das estruturas representativas dos setores agrícola e agroalimentar.

Na campanha agrícola anterior 2016/17 foram tomadas as medidas que ainda se expõem neste Anexo.

Na atual campanha foram tomadas novas iniciativas e foi dada continuidade a outras que vinham do ano agrícola anterior, que se apresentam no quadro que se segue:

I - Greening: pastoreio nas áreas de pousio no período de 1 de fevereiro a 31 de julho, para efeitos do Pedido Único de 2018

A importância de assegurar a alimentação animal em época de seca justifica que se permita o pastoreio nas áreas de pousio no período de 1 de fevereiro a 31 de julho. Esta possibilidade deve ser assegurada quer para efeitos da prática da diversificação de culturas, quer para efeito de contabilização como Superfícies de Interesse Ecológico. Assim, mesmo sendo pastoreado, o pousio deve ser contabilizado como uma cultura e não englobado na área forrageira.

Foi solicitada à DG AGRI, no dia 20 de fevereiro, a possibilidade de no ano de 2018 serem pastoreadas as áreas de pousio declaradas enquanto superfícies de interesse ecológico, tendo os serviços da Comissão solicitado informações adicionais em março, ao que se esclareceu que, apesar do atual desagravamento, a situação de seca foi bastante prolongada, afetando significativamente as atividades agrícolas e a obtenção de recursos forrageiros para alimentação animal.

De igual forma foi comunicado que com a precipitação que entretanto ocorreu durante o mês de março, este pedido de derrogação da proibição de pastoreio nas parcelas de pousio assumia ainda maior importância, tendo em conta que a alteração das condições permitiria que as mesmas apresentassem disponibilidades forrageiras importantes para as explorações com baixas ou nenhuma reservas de alimentos para os efetivos pecuários, constituindo um importante recurso até à época em que as culturas forrageiras de primavera-verão estejam disponíveis para consumo.

Foi aprovada pela CE em 12-7-2018 decisão que autoriza Portugal e outros Estados-Membros a aplicar derrogações a determinadas condições ao pagamento por práticas agrícolas benéficas para o clima e para o ambiente (*Greening*), prevendo que o pousio possa ser considerado para efeitos de cumprimento da prática de diversificação de culturas ou como superfície de interesse ecológico, ainda que apresente produção agrícola ou seja pastoreada. Nos termos da decisão da CE, as derrogações são aplicáveis às áreas afetadas pela situação de seca verificada nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018 e formalmente reconhecida pela autoridade competente.

Em concretização da decisão da CE, foi ainda aprovada pelo Senhor Ministro e publicada a Portaria n.º 218/2018, de 24 de julho, que estabelece um regime excecional e temporário aplicável ao pagamento por práticas agrícolas benéficas para o clima e para o ambiente (*Greening*), previsto no regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 57/2015, de 27 de fevereiro, na sua atual redação.

II - Flexibilização das regras das Medidas Agro e Silvo-Ambientais: Ações 7.1 «Agricultura Biológica» e 7.2 «Produção Integrada» - utilização de alimentos convencionais na alimentação de animais biológicos e suspensão de percentagem mínima anual de alimentos certificados em produção integrada e da alimentação (em matéria seca) que, numa base anual, teria de ser proveniente da própria unidade de produção

«**Agricultura Biológica**» - A Nota emitida pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) mantém-se em vigor (Ver Medida VI da campanha 2016/17).

«**Produção Integrada**» - Continua em vigor o Despacho Conjunto nº1/2017 da DGADR e da DGAV, de 25 de julho.

III - Programa de Desenvolvimento Rural 2014- 2020 (PDR 2020) - Operação 3.2.2 - «Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola»

Medidas Campanha 2017/18

Em conclusão a aprovação de candidaturas aos concursos abertos em 2017 (Ver Medida VIII da campanha 2016/17).

IV – «Linha de crédito garantida para minimização dos efeitos da seca 2017 — Alimentação Animal» - 2017

O protocolo com as Instituições de Crédito foi assinado com IFAP dia 20 de novembro de 2017, pelo que este apoio se repercute ainda na campanha agrícola 2017/18.

V - Condicionalidade - Exceção ao cumprimento da Norma BCAA 4 - «Cobertura da Parcela» para efeitos do Pedido Único de 2018

Foi preparado um projeto de despacho do Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, através do qual declare reconhecer a manutenção da situação de seca até 1 de março, que havia legitimado pelo seu anterior Despacho n.º6399/2017, de 18 de julho, bem como prorrogue a vigência, no ano de 2018, do Despacho Normativo n.º 12/2017, de 12 de setembro, que estabeleceu um regime de exceção, em 2017, da norma das boas condições agrícolas e ambientais das terras (BCAA 4), «Cobertura mínima dos solos».

Nessa sequência, foi aprovado pelo Senhor Ministro e publicado o Despacho Normativo n.º 7/2018, de 12 de abril de 2018, prevendo a produção de efeitos até 1 de março de 2018 e sujeito a revisão face à evolução da situação agrometeorológica.

Medidas determinadas na campanha agrícola de 2016/17

Medidas 2016/17

I - Antecipação de pagamento de ajudas – referentes ao Pedido Único 2017: Adiantamento até 70% dos regimes de pagamentos diretos listados no Anexo I do Regulamento (EU) n.º 1307/2013, nomeadamente, regime de pagamento base, pagamento redistributivo, pagamento para os jovens agricultores, pagamentos ligados e pequena agricultura

O MAFDR ativou o pedido de autorização para a antecipação de pagamentos, começando por o GPP remeter, em 26/06, Carta e documento do IPMA à CE, invocando seca, temperaturas elevadas, ondas de calor, quebras de áreas e de produtividade em culturas agrícolas. Posteriormente, no Conselho Europeu de Ministros Agricultura de 17 e 18 de julho foi analisado o ponto de situação de seca em Portugal e Espanha.

Foi aprovada Decisão de Execução C (2017) 5905 final, da Comissão, de 31 de agosto, a autorizar Bélgica, República Checa, Espanha, Itália, Letónia, Hungria, Polónia, Portugal e Finlândia a derrogar, relativamente ao exercício de 2017, o artigo 75º, n.º 1, terceiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1306/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere ao nível dos adiantamentos dos pagamentos diretos e das medidas de desenvolvimento rural relacionadas com as superfícies e com os animais.

Execução: O IFAP assegurou a operacionalização dos controlos regulamentares e o calendário de pagamentos, expressando este o adiantamento efetuado a 30 de outubro de 70% para os regimes de pagamentos diretos assinalados.

II - Antecipação de pagamento de ajudas: Adiantamento do pagamento das Medidas Agroambientais e Medidas de Apoio às Regiões Desfavorecidas para efeitos do Pedido Único de 2017

Os procedimentos assumidos estão descritos na medida anterior.

A decisão nacional relativa a regimes de ajudas “superfícies” do Desenvolvimento Rural foi do adiantamento de 75%.

Execução: O IFAP assegurou a operacionalização dos controlos regulamentares e o calendário de pagamentos, expressando este último o adiantamento efetuado a 30 de outubro de 70% para os regimes de ajudas “superfície” do desenvolvimento rural assinalados.

III - Greening: cumprimento da prática de diversificação de culturas para efeitos do Pedido Único de 2017

No âmbito do cumprimento da prática de diversificação de culturas, n.º 1 do artigo 21º da Portaria n.º 57/2015, considera-se que para este efeito devem ser aceites, entre 1 de maio e 31 de julho, áreas semeadas pelo agricultor em que a germinação foi insuficiente por razões que se prenderam com o défice hídrico, comprometendo a presença de vestígios das culturas nas parcelas, exigidos pela referida Portaria.

Por decisão do Sr. Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural essas circunstâncias deverão ser atendidas em sede de controlo in loco, devendo para o efeito os agricultores nessa situação comunicar o facto, por escrito, à autoridade competente, no prazo de 15 dias úteis, apresentando documentos de prova para que não sejam penalizados.

Execução: 15 dias úteis após o final do período de controlo (31/07) não houve comunicações escritas por parte dos agricultores a informar a não ocorrência da germinação das sementes por falta de água.

IV - Greening: pastoreio nas áreas de pousio no período de 1 de fevereiro a 31 de julho, para efeitos do Pedido Único de 2017

A importância de assegurar a alimentação animal em época de seca justifica que se permita o pastoreio nas áreas de pousio no período de 1 de fevereiro a 31 de julho. Esta possibilidade deve ser assegurada quer para efeitos da prática da diversificação de culturas, quer para efeito de contabilização como Superfícies de Interesse Ecológico. Assim, mesmo sendo pastoreado, o pousio deve ser contabilizado como uma cultura e não englobado na área forrageira.

GPP remeteu, em 26/06, Carta e documento do IPMA à CE, invocando seca, temperaturas elevadas, ondas de calor, quebras de áreas e de produtividade em culturas agrícolas e manutenção de grave crise no leite no caso da RA dos Açores. Foi solicitada autorização para aplicar uma derrogação que permita que os agricultores possam excecionalmente utilizar para pastoreio as parcelas de pousio declaradas no Pedido Único de 2017, para efeitos do cumprimento das práticas benéficas para o clima e ambiente, relativas à diversificação de culturas e de superfície de interesse ecológico, previstas nos artigos 44º e 46º do Regulamento (UE) n.º 1307/2013, no período de restrição previsto na legislação nacional, período esse que vigora entre 1 de fevereiro e 31 de julho.

A Comissão Europeia concretizou a necessária derrogação a aplicar a áreas formalmente reconhecidas como afetadas pela seca, onde existam efetivos pecuários. A Decisão de Execução da Comissão C (2017) 5807, de 28 de agosto, autoriza derrogações ao Regulamento (UE) n.º 1307/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho e ao Regulamento Delegado (UE) n.º 639/2014 da Comissão no que diz respeito à aplicação de determinadas condições relativas ao

pagamento por ecologização, referente aos exercícios de 2016 e 2017, na Bélgica, em Espanha, em França, em Itália, no Luxemburgo, na Áustria e em **Portugal**.

Nota: A definição dos elementos a incluir na notificação da decisão do país a fazer à Comissão Europeia, como a data em que a assumiu, o nível de aplicação para cada obrigação derogada, as áreas afetadas pela seca e o cálculo ou a estimativa da área de que beneficiará cada derrogação, incluindo os respetivos métodos aplicados foi efetuada em estreita colaboração entre o GPP e o IFAP, tendo o GPP notificado os serviços da DG AGRI da Comissão Europeia no dia 28/09/2017.

V - Flexibilização das regras das Medidas Agro e Silvo-Ambientais: Ações 7.1 «Agricultura Biológica», 7.2 «Produção Integrada», 7.4 «Conservação do solo» e 7.5 «Uso eficiente da água» - incumprimento de área mínima das culturas de primavera/verão exigida nos critérios de elegibilidade ou germinação e desenvolvimento das mesmas significativamente afetado

A legislação das ações em causa prevê que, em caso de força maior ou circunstância excecional, se os agricultores se viram impossibilitados de realizar a sementeira de qualquer cultura de primavera/verão, podendo eventualmente em causa a manutenção do compromisso de cumprimento de área mínima exigida nos critérios de elegibilidade de cada uma das Ações, ou, tendo procedido à sementeira, a germinação e o desenvolvimento da cultura foi significativamente afetado (neste ano por indisponibilidade de água), possam comunicar a situação ao IFAP, no prazo de 15 dias úteis, por escrito e apresentando documentos de prova, de modo a não serem penalizados em sede de controlo de campo.

Os pedidos deferidos conduzem à situação em que o beneficiário não recebe o pagamento relativo ao ano mas não é penalizado por quebra de compromisso ou em que o grupo de pagamento é ajustado sem sanções nem penalizações (os agricultores que declararam culturas semeadas ou regadas e que, por falta de água, não conseguiram fazer a sementeira ou a rega, devem fazer a alteração da ocupação cultural e/ou regime de rega, para pousio/forrageira temporária ou para sequeiro, sendo o grupo de pagamento ajustado à alteração comunicada).

VI - Flexibilização das regras das Medidas Agro e Silvo-Ambientais: Ações 7.1 «Agricultura Biológica» e 7.2 «Produção Integrada» - utilização de alimentos convencionais na alimentação de animais biológicos e suspensão de percentagem mínima anual de alimentos certificados em produção integrada e da alimentação (em matéria seca) que, numa base anual, teria de ser proveniente da própria unidade de produção

«**Agricultura Biológica**» - A Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) emitiu Nota com procedimentos para o operador, ou quem o represente, dirigisse um requerimento ao Diretor da DGADR, indicando que pretendia solicitar autorização para utilização de alimentos convencionais na alimentação de animais biológicos, ao abrigo da alínea c) do artigo 47º do Reg. (CE) n.º 889/2008 da Comissão. Perante uma situação declarada de seca ou de ocorrência de incêndios, conforme disposto no n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 22º do Reg. (CE) n.º 834/2007 do Conselho de 28 de Junho (derrogação das regras de produção em Produção Biológica) podem ser previstas medidas temporárias de isenção às regras de produção para permitir a continuação da produção biológica.

Execução: Até 21/12/2017 foram apresentados 223 pedidos, posteriormente até 19/03/2018 mais 150 pedidos e de 14/03/2018 a 08/05/2018 entraram 42 novos pedidos, que estão por avaliar.

Medidas 2016/17

«Produção Integrada» - Despacho Conjunto nº1/2017 da DGADR e da DGAV, de 25 de julho, decidindo que, face à atual situação de seca em Portugal Continental, fica temporariamente suspensa a aplicação da percentagem mínima anual de alimentos certificados em produção integrada (em matéria seca) a utilizar em Produção Integrada Animal e a percentagem mínima da alimentação (em matéria seca) que, numa base anual, teria de ser proveniente da própria unidade de produção, condições que se encontram previstas nas alíneas v) e vi) do ponto 5.3 das Normas de Produção Integrada Animal.

Execução: a apurar

VII - Condicionalidade - Exceção ao cumprimento da Norma BCAA 4 - «Cobertura da Parcela» para efeitos do Pedido Único de 2017

No âmbito da condicionalidade, regulada, a nível nacional, pelo despacho normativo n.º 6/2015, de 20 de fevereiro, alterado pelos Despachos Normativos n.os 16/2015, de 25 agosto, 1-B/2016, de 11 fevereiro, 4/2016, de 9 maio, e 15-B/2016, de 29 dezembro, a norma das boas condições agrícolas e ambientais das terras (BCAA) 4, «Cobertura mínima dos solos», estabelece, no n.º 1, que as parcelas de superfície agrícola devem apresentar uma vegetação de cobertura instalada ou espontânea no período entre 15 de novembro e 1 de março.

No n.º 2 do referido preceito preveem -se, contudo, diversas situações em que se exceciona a aplicação da norma «Cobertura da parcela» do n.º 1, designadamente as relativas a parcelas sujeitas a trabalhos de preparação do solo para instalação de culturas.

Colocou-se a necessidade de os agricultores que tivessem efetuado a mobilização do solo para preparação das culturas de primavera/verão no período compreendido entre 15 de novembro e 1 de março e não tivessem conseguido proceder à respetiva instalação devido à ausência de precipitação atmosférica, ficarem acautelados de prejuízos na atribuição de ajudas pela aplicação de sanções administrativas, por motivos que não lhes eram imputáveis.

O Despacho Normativo n.º12/2017, de 12 de setembro, do Senhor MAFDR, estabelece um regime excecional de aplicação, em 2017, da norma das boas condições agrícolas e ambientais das terras (BCAA 4), prevista no Despacho Normativo n.º 6/2015, de 20 de fevereiro, alterado pelos Despachos Normativos nos 16/2015, de 25 agosto, 1-B/2016, de 11 fevereiro, 4/2016, de 9 maio, e 15-B/2016, de 29 dezembro. Assim, a título excecional, no ano de 2017, consideram -se abrangidas pela alínea c) do n.º 2 da BCAA 4, «Cobertura mínima dos solos», constante do anexo III do Despacho Normativo n.º 6/2015, de 20 de fevereiro, alterado pelos Despachos Normativos nos 16/2015, de 25 agosto, 1-B/2016, de 11 fevereiro, 4/2016, de 9 maio, e 15-B/2016, de 29 dezembro, as parcelas sujeitas a trabalhos de preparação do solo em que a instalação de culturas não tenha sido possível devido a uma situação de seca.

VIII - Programa de Desenvolvimento Rural 2014- 2020 (PDR 2020) - Operação 3.2.2 - «Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola»

Através do Despacho do Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural n.º 6399/2017 é reconhecida a existência “de uma situação de seca severa (agrometeorológica) no território continental, desde o dia 30 de junho de 2017, que consubstancia um fenómeno climático adverso, com repercussões negativas na atividade agrícola”.

Medidas 2016/17

A Portaria n.º 213 – A/2017, de 19/07 (MAFDR), alterou a Portaria n.º 107/2015, de 13 de abril (MAM) que estabelece o regime de aplicação da operação 3.2.2, elevando o custo total elegível dos projetos de investimento de um valor inferior ou igual a 25 mil euros para 40 000 euros e adotando também como critério de elegibilidade a catástrofe natural.

A primeira abertura de apresentação de candidaturas para a Operação 3.2.2 ocorreu a 31 de julho, para o período de 31/07 a 29/09/2017, sendo as despesas elegíveis as inerentes a investimentos específicos em captação, distribuição e armazenamento de água, e a área geográfica elegível a dos distritos de Beja, Évora e Portalegre, que apresentavam todos os concelhos em seca severa ou extrema. O objetivo é a mitigação dos efeitos da seca severa e extrema enquanto fenómeno climático adverso, através do apoio a investimentos específicos nas explorações agrícolas em que a escassez de água comprometa o maneio do efetivo pecuário, em particular o seu abeberamento. A dotação orçamental para este Anúncio foi inicialmente de 2 milhões de euros, tendo sido reforçada para 7 milhões de euros.

Execução: 798 operações contratadas, com o montante de despesa pública de 5 484 mil euros.

Abriu novo período de candidaturas para a Operação 3.2.2, de natureza idêntica, de 14/08 a 16/10/2017, para os distritos de Castelo Branco, Guarda e Bragança, e para os concelhos de Alcácer do Sal, Grândola e Santiago do Cacém, no distrito de Setúbal. A dotação orçamental para este Anúncio foi inicialmente de 1 milhão de euros, tendo sido reforçada para 5 milhões de euros.

Execução: 523 operações contratadas, com o montante de despesa pública de 2 578 mil euros.

De 20/07 a 17/11/2017 decorreu novo período de candidaturas para os concelhos de Coruche e Chamusca, do distrito de Santarém, e Castro Marim, do distrito de Faro. A dotação orçamental para este Anúncio foi inicialmente de 300 mil euros, tendo sido reforçada para 360 mil euros.

Execução: 31 operações contratadas, com o montante de despesa pública de 182 mil euros.

IX – Reconhecimento de Organizações de Produtores (OP) sem mínimo de Valor de Produção Comercializada (VPC)

A Portaria n.º 169/2015 prevê uma exceção no reconhecimento de OP que não tenham conseguido atingir os mínimos do VPC por terem sido afetadas por fenómenos climáticos adversos, como a seca.

Para o efeito as OP têm que solicitar às Direções Regionais de Agricultura e Pescas a exceção, demonstrando a perda de rendimento devido à seca.

Execução: Um pedido na DRAP Norte e outro DRAP Lisboa e Vale do Tejo com confirmação de valor de perdas efetivas a aplicar para efeito de verificação de VPC2017 devido à seca.

X – Orientações ao setor apícola para atuação em situação de carência alimentar

A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária formulou um conjunto de orientações, que os serviços regionais divulgaram junto das associações de apicultores, relativas a promover a transumância para zonas vizinhas com recursos florísticos, na sua impossibilidade a preparação de alimentos artificiais, e a colocação de bebedouros face à

Medidas 2016/17

carência de alimentação e de água para as abelhas em consequência da seca, tendo para o efeito concebido um folheto, em anexo.

XI – «Linha de crédito garantida para minimização dos efeitos da seca 2017 — Alimentação Animal»

Legislação: Portaria n.º 330-A/2017, de 31 de outubro, Ministérios das Finanças e Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

Linha de crédito garantida destinada a apoiar necessidades de tesouraria, dirigida aos operadores de produção animal, que exerçam as atividades de bovinicultura, caprinicultura, ovinicultura, equinicultura, asininocultura, suinicultura em regime extensivo e apicultura, com vista a compensar o aumento dos custos de produção resultantes da seca, nomeadamente os custos relativos à alimentação animal devido à escassez de pastagens e forragens e de algumas espécies vegetais.

Montante global do crédito - 5 milhões de euros.

Montante Individual do Crédito: €180, por fêmea das espécies bovina, equina e asinina, como idade superior a 24 meses; € 40, por fêmea das espécies ovina e caprina, com idade superior a 12 meses; €120, por fêmea reprodutora da espécie suína, em regime extensivo; € 5 por colmeia.

Auxílio de Estado, concedido de acordo com as condições previstas no Regulamento (UE) n.º 1408/2013, da Comissão, de 18 de dezembro de 2013, relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios de minimis. O montante máximo de crédito garantido, por beneficiário, não poderá ultrapassar 15 000 euros (quinze mil euros), expressos em equivalente subvenção bruto.

Execução: Foram rececionadas 45 operações, correspondendo a um montante de garantia de 598 658 euros e um montante de financiamento de 855 225 euros.

XII - Greening: regime de certificação ambiental para efeitos do Pedido Único de 2017

No âmbito do regime de certificação ambiental relativo ao Pedido Único de 2017, caso o produtor de milho não consiga cumprir a obrigação de efetuar a sementeira da cultura de cobertura até dia 31 de outubro, deve comunicar por escrito ao IFAP e ao Organismo de Certificação, até dia 22 de novembro de 2017, essa impossibilidade de efetuar a sementeira dentro do prazo estipulado, alegando uma situação de força maior e circunstâncias excecionais. Neste sentido é utilizado um procedimento ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 1306/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho. O IFAP fará uma verificação no terreno até 15/03/2018.

Execução: Foram rececionadas pelo IFAP 18 comunicações de agricultores.